

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Fluxo de Caixa	7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2011 à 30/06/2011	8
DMPL - 01/01/2010 à 30/06/2010	9
Demonstração do Valor Adicionado	10

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	11
Balanço Patrimonial Passivo	12
Demonstração do Resultado	14
Demonstração do Fluxo de Caixa	15

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2011 à 30/06/2011	16
DMPL - 01/01/2010 à 30/06/2010	17
Demonstração do Valor Adicionado	18

Comentário do Desempenho	19
Notas Explicativas	21
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	64

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	79
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	81
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	82

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2011
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	63.861
Preferenciais	87.968
Total	151.829
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Reunião do Conselho de Administração	31/03/2011	Juros sobre Capital Próprio	29/04/2011	Ordinária		0,43267
Reunião do Conselho de Administração	31/03/2011	Juros sobre Capital Próprio	29/04/2011	Preferencial		0,43267
Reunião do Conselho de Administração	30/06/2011	Dividendo	28/07/2011	Ordinária		1,05727
Reunião do Conselho de Administração	30/06/2011	Dividendo	28/07/2011	Preferencial		1,05727
Reunião do Conselho de Administração	30/06/2011	Juros sobre Capital Próprio	28/07/2011	Ordinária		0,41797
Reunião do Conselho de Administração	30/06/2011	Juros sobre Capital Próprio	28/07/2011	Preferencial		0,41797

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
1	Ativo Total	6.810.053	6.492.509
1.01	Ativo Circulante	1.546.277	1.569.296
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	112.310	40.334
1.01.03	Contas a Receber	1.313.432	1.436.619
1.01.03.01	Clientes	1.289.072	1.413.681
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	24.360	22.938
1.01.03.02.01	Valores a Receber - Sec. da Fazenda	24.360	22.938
1.01.04	Estoques	47.663	44.791
1.01.06	Tributos a Recuperar	9.220	9.780
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	9.220	9.780
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	9.220	9.780
1.01.07	Despesas Antecipadas	7.878	1.828
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	55.774	35.944
1.01.08.03	Outros	55.774	35.944
1.02	Ativo Não Circulante	5.263.776	4.923.213
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	4.579.988	4.372.911
1.02.01.03	Contas a Receber	4.174.986	3.912.833
1.02.01.03.01	Clientes	3.444.403	3.231.704
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	730.583	681.129
1.02.01.04	Estoques	178.940	184.264
1.02.01.06	Tributos Diferidos	46.002	28.050
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	46.002	28.050
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	0	56.338
1.02.01.08.02	Créditos com Controladas	0	56.338
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	180.060	191.426
1.02.01.09.03	Benefício Fiscal do Àgio	133.495	147.911
1.02.01.09.04	Cauções e Depósitos Vinculados	45.298	42.248
1.02.01.09.05	Outros	1.267	1.267
1.02.02	Investimentos	664.371	531.314
1.02.02.01	Participações Societárias	664.371	531.314
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	664.371	531.314
1.02.03	Imobilizado	8.773	9.044
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	8.773	9.044
1.02.04	Intangível	10.644	9.944
1.02.04.01	Intangíveis	10.644	9.944

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
2	Passivo Total	6.810.053	6.492.509
2.01	Passivo Circulante	850.812	567.149
2.01.02	Fornecedores	41.325	48.856
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	41.325	48.856
2.01.03	Obrigações Fiscais	86.965	98.084
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	86.965	98.084
2.01.03.01.02	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	75.267	87.731
2.01.03.01.03	Impostos Parcelados - Lei n 11.941	11.698	10.353
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	367.695	135.471
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	365.729	133.317
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	365.729	133.317
2.01.04.02	Debêntures	1.966	2.154
2.01.05	Outras Obrigações	333.192	262.454
2.01.05.02	Outros	333.192	262.454
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	246.693	193.822
2.01.05.02.04	Valores a Pagar - Fundação CESP	5.818	6.503
2.01.05.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	52.410	49.244
2.01.05.02.06	Outros	28.271	12.885
2.01.06	Provisões	21.635	22.284
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	21.635	22.284
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	21.635	22.284
2.02	Passivo Não Circulante	1.459.451	1.361.525
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.099.711	1.004.216
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	548.054	450.577
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	548.054	450.577
2.02.01.02	Debêntures	551.657	553.639
2.02.02	Outras Obrigações	170.508	171.191
2.02.02.02	Outros	170.508	171.191
2.02.02.02.03	Obrigações Especiais - Reversão / Amortização	24.053	24.053
2.02.02.02.04	Impostos Parcelados - Lei nº 11.941	144.281	144.964
2.02.02.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	2.174	2.174
2.02.03	Tributos Diferidos	30.339	24.430
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	30.339	24.430
2.02.03.01.01	PIS e COFINS diferidos	30.339	24.430
2.02.04	Provisões	158.893	161.688
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	158.893	161.688
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	8.220	7.527
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	145.490	149.628
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	1	6
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	4.464	3.844
2.02.04.01.05	ANEEL	718	683
2.03	Patrimônio Líquido	4.499.790	4.563.835
2.03.01	Capital Social Realizado	1.119.911	1.119.911
2.03.02	Reservas de Capital	2.248.067	2.231.779
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	176.744	176.744
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	16.954	666

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
2.03.02.07	Subvenções para Investimento - CRC	1.264.084	1.264.084
2.03.02.08	Remuneração das Imobilizações em Curso	633.053	633.053
2.03.02.09	Doações e Subvenções para Investimentos	150.489	150.489
2.03.02.10	Incentivos fiscais - FINAM	6.743	6.743
2.03.04	Reservas de Lucros	1.012.982	1.212.145
2.03.04.01	Reserva Legal	215.763	215.763
2.03.04.02	Reserva Estatutária	111.991	111.991
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	32.151	33.293
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	653.077	653.077
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	198.021
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	118.830	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2011 à 30/06/2011	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 30/06/2011	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2010 à 30/06/2010	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 30/06/2010
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	481.238	943.059	404.754	793.628
3.01.01	Receita Operacional Líquida	481.238	943.059	404.754	793.628
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-143.789	-276.032	-114.617	-207.245
3.02.01	Custo dos Serviços de Construção e Operação e Manutenção	-143.789	-276.032	-114.617	-207.245
3.03	Resultado Bruto	337.449	667.027	290.137	586.383
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-64.059	-94.602	-21.952	-55.914
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-38.790	-69.306	-23.835	-52.705
3.04.02.01	Honorários da Administração	-1.256	-2.571	-1.195	-3.335
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-37.534	-66.735	-22.640	-49.370
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	1.497	2.357	2.638	3.362
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-35.698	-42.951	-7.208	-14.416
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	8.932	15.298	6.453	7.845
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	273.390	572.425	268.185	530.469
3.06	Resultado Financeiro	-35.081	-66.409	-22.069	-42.332
3.06.01	Receitas Financeiras	6.203	10.778	12.115	25.550
3.06.02	Despesas Financeiras	-41.284	-77.187	-34.184	-67.882
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	238.309	506.016	246.116	488.137
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-37.804	-99.667	-55.522	-90.572
3.08.01	Corrente	-54.330	-117.622	-65.590	-118.229
3.08.02	Diferido	16.526	17.955	10.068	27.657
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	200.505	406.349	190.594	397.565
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	200.505	406.349	190.594	397.565
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 30/06/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 30/06/2010
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	386.878	546.473
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	498.447	430.567
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	406.349	397.565
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	3.138	2.923
6.01.01.03	PIS e COFINS Diferidos	4.581	-20
6.01.01.04	Imposto de Renda e CS Diferidos	-17.955	-27.657
6.01.01.05	Provisão para Contingências	-2.791	-10.077
6.01.01.06	Valor Residual do Ativo Perm. Baixado	14	16
6.01.01.07	Perda na variação a Participação em Controlada	28.490	160
6.01.01.08	Amortização de Ágio	14.416	14.416
6.01.01.09	Juros e Var. Monet. e Cambial s/ Ativos e Passivos	77.503	61.086
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-15.298	-7.845
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-111.569	115.906
6.01.02.01	Clientes	-84.740	69.806
6.01.02.02	Estoques	2.428	-34.341
6.01.02.03	Valores a Receber - Secr. da Fazenda	-50.876	-42.580
6.01.02.04	Títulos e Contribuições Compensáveis	560	161.618
6.01.02.05	Cauções e Depósitos Vinculados	-3.050	1.025
6.01.02.06	Despesas Pagas Antecipadamente	-6.050	-4.161
6.01.02.07	Outros	36.513	-18.413
6.01.02.08	Fornecedores	-7.531	-9.746
6.01.02.09	Tributos e Enc. Sociais a Recolher	-12.464	-1.145
6.01.02.10	Encargos Regulatórios a Recolher	3.166	779
6.01.02.11	Impostos Parcelados - Lei nº 11.941	-3.571	0
6.01.02.12	Provisões	-654	-10.872
6.01.02.13	Valores a Pagar - Fundação CESP	-685	-124
6.01.02.14	Outros	15.385	4.060
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-149.809	-101.501
6.02.01	Compras de Imobilizado	-3.561	-1.602
6.02.03	Investimentos	-146.248	-99.899
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-165.093	-144.983
6.03.01	Adições de Empréstimos	384.830	708.859
6.03.02	Pagamento de Empréstimos (Inclui Juros)	-132.397	-530.000
6.03.03	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-433.814	-351.872
6.03.04	Integralização de Capital / Adto. Futuro Aumento Capital	16.288	28.030
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	71.976	299.989
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	40.334	570.792
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	112.310	870.781

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 30/06/2011**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.119.911	2.231.779	1.212.145	0	0	4.563.835
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.119.911	2.231.779	1.212.145	0	0	4.563.835
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	16.288	-198.021	-288.661	0	-470.394
5.04.06	Dividendos	0	0	-198.021	-160.525	0	-358.546
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-129.154	0	-129.154
5.04.08	Dividendos prescritos	0	0	0	715	0	715
5.04.09	Juros sobre Capital Próprio prescritos	0	0	0	303	0	303
5.04.10	Adiantamento para futuro aumento de capital	0	16.288	0	0	0	16.288
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	406.349	0	406.349
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	406.349	0	406.349
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-1.142	1.142	0	0
5.06.04	Realização da Reserva de Lucros a Realizar	0	0	-1.142	1.142	0	0
5.07	Saldos Finais	1.119.911	2.248.067	1.012.982	118.830	0	4.499.790

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2010 à 30/06/2010**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.063.049	2.260.611	1.339.351	0	0	4.663.011
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.063.049	2.260.611	1.339.351	0	0	4.663.011
5.04	Transações de Capital com os Sócios	28.030	0	-368.282	-188.432	0	-528.684
5.04.01	Aumentos de Capital	28.030	0	0	0	0	28.030
5.04.06	Dividendos	0	0	-368.282	-63.671	0	-431.953
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-124.846	0	-124.846
5.04.08	Juros sobre Capital Próprio prescritos	0	0	0	85	0	85
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	397.565	0	397.565
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	397.565	0	397.565
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	28.832	-28.832	-1.293	1.293	0	0
5.06.04	Capitalização de Reservas	28.832	-28.832	0	0	0	0
5.06.05	Realização da Reserva de Lucros a Realizar	0	0	-1.293	1.293	0	0
5.07	Saldos Finais	1.119.911	2.231.779	969.776	210.426	0	4.531.892

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 30/06/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 30/06/2010
7.01	Receitas	1.082.725	903.782
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.080.368	900.222
7.01.02	Outras Receitas	2.357	3.560
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-270.856	-169.368
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-4.776	-8.187
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-266.080	-161.181
7.03	Valor Adicionado Bruto	811.869	734.414
7.04	Retenções	-3.138	-2.923
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-3.138	-2.923
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	808.731	731.491
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	26.076	33.395
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	15.298	7.845
7.06.02	Receitas Financeiras	10.778	25.550
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	834.807	764.886
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	834.807	764.886
7.08.01	Pessoal	79.163	70.750
7.08.01.01	Remuneração Direta	58.588	50.202
7.08.01.02	Benefícios	15.670	15.410
7.08.01.03	F.G.T.S.	4.905	5.138
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	265.793	223.841
7.08.02.01	Federais	257.877	217.170
7.08.02.02	Estaduais	385	345
7.08.02.03	Municipais	7.531	6.326
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	83.502	72.730
7.08.03.01	Juros	77.138	67.480
7.08.03.02	Aluguéis	6.364	5.250
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	406.349	397.565
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	129.154	124.846
7.08.04.02	Dividendos	160.525	63.671
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	116.670	209.048

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
1	Ativo Total	7.658.798	6.931.418
1.01	Ativo Circulante	1.691.289	1.596.745
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	217.196	54.983
1.01.03	Contas a Receber	1.350.715	1.447.328
1.01.03.01	Clientes	1.326.355	1.424.390
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	24.360	22.938
1.01.03.02.01	Valores a Receber - Sec. da Fazenda	24.360	22.938
1.01.04	Estoques	47.663	44.791
1.01.06	Tributos a Recuperar	11.224	11.230
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	11.224	11.230
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	11.224	11.230
1.01.07	Despesas Antecipadas	8.459	2.611
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	56.032	35.802
1.01.08.03	Outros	56.032	35.802
1.02	Ativo Não Circulante	5.967.509	5.334.673
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	5.947.920	5.315.535
1.02.01.03	Contas a Receber	5.535.311	4.906.438
1.02.01.03.01	Clientes	4.804.728	4.225.309
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	730.583	681.129
1.02.01.04	Estoques	178.940	184.264
1.02.01.06	Tributos Diferidos	46.002	28.050
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	46.002	28.050
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	187.667	196.783
1.02.01.09.03	Benefício Fiscal do Àgio	133.495	147.911
1.02.01.09.04	Cauções e Depósitos Vinculados	45.298	42.248
1.02.01.09.05	Outros	8.874	6.624
1.02.03	Imobilizado	8.945	9.194
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	8.945	9.194
1.02.04	Intangível	10.644	9.944
1.02.04.01	Intangíveis	10.644	9.944

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
2	Passivo Total	7.658.798	6.931.418
2.01	Passivo Circulante	1.304.181	814.049
2.01.02	Fornecedores	97.366	93.964
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	97.366	93.964
2.01.03	Obrigações Fiscais	88.504	99.098
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	88.504	99.098
2.01.03.01.02	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	76.806	88.745
2.01.03.01.03	Impostos Parcelados - Lei nº 11.941	11.698	10.353
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	756.956	334.567
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	754.990	332.413
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	754.990	332.413
2.01.04.02	Debêntures	1.966	2.154
2.01.05	Outras Obrigações	339.181	263.758
2.01.05.02	Outros	339.181	263.758
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	246.693	193.822
2.01.05.02.04	Valores a Pagar - Fundação CESP	5.818	6.503
2.01.05.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	53.244	49.559
2.01.05.02.06	Outros	33.426	13.874
2.01.06	Provisões	22.174	22.662
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	22.174	22.662
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	22.174	22.662
2.02	Passivo Não Circulante	1.854.827	1.553.534
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.341.096	1.093.671
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	789.439	540.032
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	789.439	540.032
2.02.01.02	Debêntures	551.657	553.639
2.02.02	Outras Obrigações	170.546	171.191
2.02.02.02	Outros	170.546	171.191
2.02.02.02.03	Obrigações Especiais - Reversão/ Amortização	24.053	24.053
2.02.02.02.04	Impostos Parcelados - Lei n 11.941	144.281	144.964
2.02.02.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	2.174	2.174
2.02.02.02.06	Outros	38	0
2.02.03	Tributos Diferidos	184.292	126.984
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	184.292	126.984
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	19.886	9.352
2.02.03.01.02	PIS e CONFINS diferidos	164.406	117.632
2.02.04	Provisões	158.893	161.688
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	158.893	161.688
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	8.220	7.527
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	145.490	149.628
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	1	6
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	4.464	3.844
2.02.04.01.05	ANEEL	718	683
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	4.499.790	4.563.835
2.03.01	Capital Social Realizado	1.119.911	1.119.911
2.03.02	Reservas de Capital	2.248.067	2.231.779

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	176.744	176.744
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	16.954	666
2.03.02.07	Subvenções para Investimento - CRC	1.264.084	1.264.084
2.03.02.08	Remuneração das Imobilizações em Curso	633.053	633.053
2.03.02.09	Doações e Subvenções para Investimentos	150.489	150.489
2.03.02.10	Incentivos Fiscais - FINAM	6.743	6.743
2.03.04	Reservas de Lucros	1.012.982	1.212.145
2.03.04.01	Reserva Legal	215.763	215.763
2.03.04.02	Reserva Estatutária	111.991	111.991
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	32.151	33.293
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	653.077	653.077
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	198.021
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	118.830	0

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2011 à 30/06/2011	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 30/06/2011	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2010 à 30/06/2010	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 30/06/2010
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	690.735	1.297.776	503.082	950.484
3.01.01	Receita Operacional Líquida	690.735	1.297.776	503.082	950.484
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-320.119	-575.856	-194.854	-339.598
3.02.01	Custo dos Serviços de Construção e Operação e Manutenção	-320.119	-575.856	-194.854	-339.598
3.03	Resultado Bruto	370.616	721.920	308.228	610.886
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-73.029	-115.034	-33.020	-70.783
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-38.828	-74.481	-28.450	-59.729
3.04.02.01	Honorários da Administração	-1.558	-3.196	-1.535	-3.997
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-37.270	-71.285	-26.915	-55.732
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	1.497	2.398	2.638	3.362
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-35.698	-42.951	-7.208	-14.416
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	297.587	606.886	275.208	540.103
3.06	Resultado Financeiro	-53.749	-91.024	-25.792	-47.842
3.06.01	Receitas Financeiras	8.004	15.586	12.605	26.896
3.06.02	Despesas Financeiras	-61.753	-106.610	-38.397	-74.738
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	243.838	515.862	249.416	492.261
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-43.333	-109.513	-58.822	-94.696
3.08.01	Corrente	-54.638	-118.231	-65.590	-118.229
3.08.02	Diferido	11.305	8.718	6.768	23.533
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	200.505	406.349	190.594	397.565
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	200.505	406.349	190.594	397.565
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	200.505	406.349	190.594	397.565
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 30/06/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 30/06/2010
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	36.124	426.447
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	566.885	458.347
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	406.349	397.565
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	3.152	2.933
6.01.01.03	PIS e COFINS Diferidos	39.316	15.750
6.01.01.04	Imposto de Renda e CS Diferidos	-8.718	-23.533
6.01.01.05	Provisão para Contingências	-2.759	-10.077
6.01.01.06	Valor Residual Ativo Perm. Baixado	14	53
6.01.01.07	Perda na Variação Part. Controlada	28.490	160
6.01.01.08	Amortização do Ágio	14.416	14.416
6.01.01.09	Juros e Var. Monet. e Cambial c/ Ativos e Passivos	86.625	61.080
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-530.761	-31.900
6.01.02.01	Clientes	-462.028	-107.995
6.01.02.02	Estoques	2.428	-34.341
6.01.02.03	Valores a Receber - Secr. da Fazenda	-50.876	-42.580
6.01.02.04	Tributos e Contrib. Compensáveis	224	161.382
6.01.02.05	Cauções e Depósitos Vinculados	-3.050	1.031
6.01.02.06	Despesas Pagas Antecipadamente	-5.849	-3.919
6.01.02.07	Outros	35.235	-18.587
6.01.02.08	Fornecedores	2.724	10.309
6.01.02.09	Tributos e Enc. Sociais a Recolher	-11.988	-822
6.01.02.10	Encargos Regulatórios a Recolher	3.512	817
6.01.02.11	Impostos Parcelados - Lei nº 11.941	-3.571	0
6.01.02.12	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	634	0
6.01.02.13	Provisões	-538	-10.714
6.01.02.14	Valores a Pagar - Fund. CESP	-685	-124
6.01.02.15	Outros	-36.933	13.643
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-16.703	-1.606
6.02.01	Imobilizado	-3.594	-1.606
6.02.03	Investimentos	-13.109	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	142.793	-129.523
6.03.01	Adições de Empréstimos	705.562	725.852
6.03.02	Pgto. de Empréstimos (Inclui Juros)	-145.243	-531.533
6.03.03	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-433.814	-351.872
6.03.04	Integralização de Capital / Adto. Futuro Aumento Capital	16.288	28.030
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	162.214	295.318
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	54.982	43.234
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	217.196	338.552

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 30/06/2011**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.119.911	2.231.779	1.212.145	0	0	4.563.835	0	4.563.835
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.119.911	2.231.779	1.212.145	0	0	4.563.835	0	4.563.835
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	16.288	-198.021	-288.661	0	-470.394	0	-470.394
5.04.06	Dividendos	0	0	-198.021	-160.525	0	-358.546	0	-358.546
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-129.154	0	-129.154	0	-129.154
5.04.08	Dividendos prescritos	0	0	0	715	0	715	0	715
5.04.09	Juros sobre Capital Próprio prescritos	0	0	0	303	0	303	0	303
5.04.10	Adiantamento para futuro aumento de capital	0	16.288	0	0	0	16.288	0	16.288
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	406.349	0	406.349	0	406.349
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	406.349	0	406.349	0	406.349
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-1.142	1.142	0	0	0	0
5.06.04	Realização da Reserva de Lucros a Realizar	0	0	-1.142	1.142	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.119.911	2.248.067	1.012.982	118.830	0	4.499.790	0	4.499.790

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2010 à 30/06/2010**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.063.049	2.260.611	1.339.351	0	0	4.663.011	0	4.663.011
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.063.049	2.260.611	1.339.351	0	0	4.663.011	0	4.663.011
5.04	Transações de Capital com os Sócios	28.030	0	-368.282	-188.432	0	-528.684	0	-528.684
5.04.01	Aumentos de Capital	28.030	0	0	0	0	28.030	0	28.030
5.04.06	Dividendos	0	0	-368.282	-63.671	0	-431.953	0	-431.953
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-124.846	0	-124.846	0	-124.846
5.04.08	Juros sobre Capital Próprio prescritos	0	0	0	85	0	85	0	85
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	397.565	0	397.565	0	397.565
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	397.565	0	397.565	0	397.565
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	28.832	-28.832	-1.293	1.293	0	0	0	0
5.06.04	Capitalização de Reservas	28.832	-28.832	0	0	0	0	0	0
5.06.05	Realização da Reserva de Lucros a Realizar	0	0	-1.293	1.293	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.119.911	2.231.779	969.776	210.426	0	4.531.892	0	4.531.892

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 30/06/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 30/06/2010
7.01	Receitas	1.474.383	1.076.772
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.471.985	1.073.212
7.01.02	Outras Receitas	2.398	3.560
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-573.196	-308.484
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-5.966	-8.736
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-567.230	-299.748
7.03	Valor Adicionado Bruto	901.187	768.288
7.04	Retenções	-3.152	-2.933
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-3.152	-2.933
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	898.035	765.355
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	15.586	26.896
7.06.02	Receitas Financeiras	15.586	26.896
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	913.621	792.251
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	913.621	792.251
7.08.01	Pessoal	81.652	70.770
7.08.01.01	Remuneração Direta	60.739	50.217
7.08.01.02	Benefícios	15.930	15.414
7.08.01.03	F.G.T.S.	4.983	5.139
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	312.661	244.164
7.08.02.01	Federais	304.703	237.486
7.08.02.02	Estaduais	426	352
7.08.02.03	Municipais	7.532	6.326
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	112.959	79.752
7.08.03.01	Juros	106.555	74.495
7.08.03.02	Aluguéis	6.404	5.257
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	406.349	397.565
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	129.154	124.846
7.08.04.02	Dividendos	160.525	63.671
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	116.670	209.048

Comentário do Desempenho

Análise do resultado consolidado no trimestre findo em 30 de junho

	Em milhares de reais				
	2011	%	2010	%	Variação % 2011/2010
Receita operacional líquida	690.735	100,0	503.082	100,0	37,3
Custos de operação / despesas gerais e administrativas	(358.947)	52,0	(223.304)	44,4	60,7
Resultado financeiro	(53.749)	7,8	(25.792)	5,1	108,4
Outras despesas, líquidas	(34.201)	5,0	(4.570)	0,9	648,5
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	243.838	26,1	249.416	37,1	(3,3)
Imposto de renda e contribuição social	(43.333)	6,3	(58.822)	11,7	(26,3)
Lucro líquido do período	200.505	29,0	190.594	37,9	5,2

A **receita operacional bruta** aumentou 38,0%, atingindo R\$ 780.482 mil no 2T11, comparada com R\$ 565.434 mil no 2T10, em decorrência do aumento de 122,6% das receitas de construção, de 38,8% das receitas de operação e manutenção e de 3,6% das receitas financeiras.

As **receitas de construção** totalizaram R\$ 298.657 mil no 2T11, comparada com R\$ 134.177 mil no 2T10, em decorrência do avanço das obras da Serra do Japi e da IEMadeira bem como das obras de reforços e ampliação da CTEEP, compensado pela entrada em operação das controladas IENNE, IESUL e Pinheiros.

As **receitas financeiras** somaram R\$ 339.883 mil no 2T11, comparada com R\$ 327.989 mil no 2T10, refletindo a remuneração do saldo de contas a receber de construção e não apresentando variação significativa.

As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R\$ 137.990 mil no 2T11, comparada com R\$ 99.424 mil no 2T10, refletindo o complemento da provisão para o segundo ciclo de revisão tarifária periódica da CTEEP registrados em junho de 2010 combinado com o reajuste da tarifa para o ciclo tarifário 2010~2011, bem como com o início de operações das controladas IENNE, IESUL e Pinheiros.

As **deduções da receita operacional** aumentaram 43,9%, atingindo R\$ 89.747 mil no 2T11 contra R\$ 62.352 mil no 2T10, devido ao aumento de 22,3% nos encargos regulatórios, decorrente, substancialmente, do aumento de tarifa do CCC, combinado com 64,3% dos impostos sobre a receita, que reflete o crescimento da receita operacional.

Em decorrência dos fatores mencionados acima, a **receita operacional líquida** aumentou 37,3% somando R\$ 690.735 mil no 2T11 diante de R\$ 503.082 mil no 2T10.

Os **custos de construção e de operação e manutenção** tiveram aumento de 64,3%, alcançando R\$ 320.119 mil no 2T11 frente aos R\$ 194.854 mil no 2T10.

As **despesas gerais e administrativas** apresentaram aumento de 36,5%, atingindo R\$ 38.828 mil no 2T11, comparada com R\$ 28.450 mil no 2T10.

Combinados, os **custos de construção, de operação e manutenção e as despesas gerais e administrativas** apresentaram crescimento de 60,7%, totalizando R\$ 358.947 mil no 2T11, comparado com R\$ 223.304 mil no 2T10, devido, substancialmente, ao crescimento de 174,0% dos gastos com materiais, refletindo o avanço das obras da Serra do Japi e da IEMadeira bem como das obras de reforços e ampliação da CTEEP.

Comentário do Desempenho

A margem **EBITDA** foi de 48,3%, totalizando R\$ 333.427 mil no 2T11 em comparação a 55,9%, R\$ 281.248 mil no 2T10.

O **resultado financeiro** atingiu despesa de R\$ 53.749 mil no 2T11 apresentando aumento de 108,4% em relação a R\$ 25.792 mil no 2T10 devido ao maior endividamento de 2011 comparado a 2010.

As despesas com **imposto de renda e contribuição social** diminuíram 26,3% somando R\$ 43.333 mil no 2T11 contra R\$ 58.822 mil no 2T10. A taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social foi de 17,8% no 2T11 comparado com 23,6% no 2T10.

Em decorrência dos fatores mencionados acima, o **lucro líquido** de 2011 totalizou R\$ 200.505 mil, montante 5,2 % superior quando comparado a R\$ 190.594 mil no 2T10.

Notas Explicativas

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP” ou “Companhia”) é uma sociedade de capital aberto, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de transmissão de energia elétrica, bem como programas de pesquisa e desenvolvimento no que tange a transporte de energia e outras atividades correlatas à tecnologia disponível, sendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo (“CESP”), tendo iniciado suas operações comerciais em 01 de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. (“EPTE”), empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A.

Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006, na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, nos termos do Edital SF/001/2006 o Governo do Estado de São Paulo, até então acionista majoritário, alienou 31.341.890.064 ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes, a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A empresa vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P.

A liquidação financeira da operação realizou-se em 26 de julho de 2006 com a consequente transferência da titularidade das citadas ações à ISA Capital do Brasil S.A. (“ISA Capital”), sociedade brasileira controlada pela Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“ISA”), constituída para operar no Brasil, que, dessa forma passou a ser a controladora da CTEEP. A referida operação teve anuência da ANEEL, em 25 de julho de 2006, conforme Resolução Autorizativa 642/06, publicada no Diário Oficial de 26 de julho de 2006.

As ações da Companhia são negociadas na BOVESPA. Adicionalmente, a CTEEP possui programa de “American Depositary Receipts - ADRs” - Regra 144 A nos Estados Unidos. O depositário dos ADRs é o The Bank of New York, e o Banco Itaú S.A. é o custodiante.

Em setembro de 2002, a Companhia aderiu às práticas diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1, da BOVESPA. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A Companhia tem suas ações preferenciais incluídas no Índice BOVESPA - IBOVESPA e também integra o Índice de Governança Corporativa – IGC e o Índice de Energia Elétrica – IEE.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Notas Explicativas

Concessionária	Contrato	Part (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		RAP em grau	Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
					Prazo	Próxima			RS mil	Mês Base
CTEEP	059 (*)		20	07.07.15	4 anos	2013	Não	IGPM	1.992.484	06/11
CTEEP	143/2001		30	20.12.31	n/a	n/a	Sim	IGPM	15.793	06/11
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5 anos	2012	Sim	IPCA	14.193	06/11
Pinheiros	012/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	7.386	06/11
Pinheiros	015/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	12.491	06/11
Pinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	3.174	06/11
Serra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5 anos	2015	Não	IPCA	25.200	06/11
IENNE	001/2008	25	30	16.03.38	5 anos	2013	Não	IPCA	36.435	06/11
IESul	013/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	4.447	06/11
IESul	016/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	8.006	06/11
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2014	Não	IPCA	176.249	05/09
IEMadeira	015/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2014	Não	IPCA	151.788	05/09

(*) O contrato de concessão nº 059 da CTEEP subdivide-se em: SE (Serviço Existente) referente às instalações energizadas até 31 de dezembro de 1999; e NI (Novos Investimentos) referente às instalações energizadas a partir de 1º de janeiro de 2000. As informações relativas à revisão tarifária periódica referem-se apenas ao contrato de concessão nº 059 NI.

Em decorrência da aquisição do controle acionário da CTEEP pela ISA Capital, ocorrida em 28 de junho de 2006, foi celebrado Termo Aditivo ao contrato de concessão 059/2001 - ANEEL da CTEEP, em 29 de janeiro de 2007, de modo a refletir essa realidade do novo controlador. Nesse aditivo, foram mantidas as condições pactuadas inicialmente e agregada cláusula definindo que o ágio pago no leilão, assim como as obrigações especiais e os valores decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 previstos no Edital de Alienação SF/001/2006, não serão considerados pela ANEEL para efeito da avaliação do equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Ainda em decorrência desse aditivo, a ISA Capital e a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (Colômbia) comprometem-se a fazer aportes de capital na CTEEP.

Todos os contratos de concessão acima prevêm o direito de indenização no término de sua vigência.

Participação em leilões

(i) Leilão 001/2009

Em 08 de maio de 2009, através do leilão ANEEL nº 001/2009, realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em sessão pública conduzida pela BM&FBOVESPA, a CTEEP participou dos consórcios que arremataram os lotes C, D e E. A CTEEP transferiu as ações de sua propriedade na Linha Verde Transmissora de Energia S.A., Rio Branco Transmissora de Energia S.A. e Transmissora Matogrossense de Energia S.A., empresas constituídas para a exploração dessas concessões incluídas nesses lotes em 07 de abril de 2011, 05 de maio de 2011 e 14 de maio de 2010, respectivamente. Vide maiores detalhes na demonstração financeira de 31 de dezembro de 2010.

(ii) Leilão 001/2011

Em 10 de junho de 2011, através do leilão ANEEL nº 001/2011, em sessão pública realizada na BM&FBOVESPA, a CTEEP constituiu, juntamente com a CHESF, o consórcio Extremoz, que arrematou o lote A, composto pela LT Ceará-Mirim - João Câmara II, em 500 kV com 64 km; LT Ceará-Mirim - Campina Grande III, em 500 kV com 201 km; LT Ceará-Mirim - Extremoz II, em 230 kV com 26 km; LT Campina Grande III - Campina Grande II, com 8,5 km; SE João Câmara II 500 kV, SE Campina Grande III 500/230 kV e SE Ceará-Mirim 500/230 kV.

Notas Explicativas

Este projeto tem investimento estimado em R\$ 622,0 milhões e Receita Anual Permitida (RAP) de R\$ 31,9 milhões, base junho de 2011. A participação acionária da Companhia no empreendimento é de 51%. A entrada em operação está prevista para agosto de 2013.

2 Apresentação das informações trimestrais

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As informações trimestrais individuais, identificadas como “Controladora”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Em conformidade com a legislação brasileira vigente, essas informações trimestrais individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas e em empreendimentos controlados em conjunto pelo método da equivalência patrimonial. Desta forma, essas informações trimestrais individuais não são consideradas como estando conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), que exigem a avaliação desses investimentos pelo seu valor justo ou pelo seu valor de custo.

As informações trimestrais consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC e aprovadas pela CVM, que estão em conformidade com as IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

Conforme o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011, a Companhia optou por apresentar as notas explicativas nesta ITR de forma resumida nos casos de redundância em relação ao apresentado nas demonstrações anuais. Nesses casos, foi indicada a localização da nota explicativa completa na demonstração anual, para evitar prejuízo ao entendimento da posição financeira e do desempenho da Companhia durante o período intermediário.

A Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis, exceto com relação a instrumentos financeiros derivativos e atividades de cobertura (hedge), são as mesmas que as divulgadas nas demonstrações financeiras anuais do exercício de 2010. Portanto, as correspondentes informações devem ser lidas nas notas explicativas 2.3 e 3, daquelas demonstrações financeiras, exceto 3.4 (c), que sofreu mudanças.

As informações trimestrais, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando informado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazer precisamente aos totais apresentados.

Os dados não financeiros incluídos nessas informações contábeis, tais como volumes de energia, previsões ou estimativas, seguros, dentre outros, não foram revisados pela auditoria independente.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As informações trimestrais da controladora e de cada uma de suas controladas incluídas nas informações trimestrais consolidadas são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

Notas Explicativas

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A companhia declara que as informações sobre julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas descritas nas demonstrações financeiras anuais do exercício de 2010 permanecem válidas para estas Informações Trimestrais - ITR, estando o conteúdo dessas informações na nota explicativa 2.3.

2.4 Procedimentos de consolidação

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações trimestrais da CTEEP, de suas controladas e de suas controladas em conjunto.

O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

As controladas e controladas em conjunto (joint venture) são consolidadas integral e proporcionalmente, respectivamente, a partir da data em que o controle, controle compartilhado, se inicia até a data em que o controle, controle compartilhado, deixa de existir.

Em 30 de junho de 2011, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações trimestrais	Participação %	
		30.06.2011	31.12.2010
Controladas			
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	30.06.2011	100	60
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	30.06.2011	100	100
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	30.06.2011	100	100
Controladas em conjunto			
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	30.06.2011	25	25
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESUL)	30.06.2011	50	50
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMADEIRA)	30.06.2011	51	51

A Linha Verde Transmissora de Energia S.A e Rio Branco Transmissora de Energia S.A., não estão incluídas na consolidação pois, conforme mencionado na nota 1.2, a Companhia não integralizou sua participação no capital social dessas empresas e está providenciando a transferência dessa participação para Abengoa e Eletronorte, respectivamente.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das informações trimestrais consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

3 Principais práticas contábeis

A Companhia declara que as informações sobre principais práticas contábeis, exceto com relação a instrumentos financeiros derivativos e atividades de cobertura (hedge), que não existiam em 31 de dezembro de 2010, descritas nas demonstrações financeiras anuais do exercício de 2010 permanecem válidas para estas Informações Trimestrais - ITR, estando o conteúdo dessas informações na nota explicativa 3, exceto 3.4 (c), cuja prática foi alterada, conforme demonstrado a seguir:

Notas Explicativas

3.4 Instrumentos financeiros

(c) Instrumentos derivativos e atividades de cobertura - hedge

Em 2011, a Companhia e suas controladas passaram a utilizar instrumentos financeiros derivativos.

Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de cobertura - *hedge* são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que a operação de derivativo é contratada, sendo reavaliados, subsequentemente, também ao valor justo. Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado.

Para que uma operação de cobertura – hedge seja qualificada para contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) é necessário que os seguintes requisitos sejam atendidos:

- Para a data de início da operação, existe documentação formal da operação de cobertura, especificando sua classificação, bem como o objetivo e a estratégia de gestão de risco da administração para levar a efeito o *hedge*. Essa documentação deve incluir a identificação do instrumento de *hedge*, o item ou transação objeto de *hedge*, a natureza do risco objeto de *hedge*, a natureza dos riscos excluídos da relação de *hedge*, a demonstração prospectiva da eficácia da relação de *hedge* e a forma em que a Companhia irá avaliar a eficácia do instrumento de *hedge* para fins de compensar a exposição a mudanças no valor justo do item objeto de *hedge* ou fluxos de caixa relacionados ao risco objeto de *hedge*;
- Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada de forma confiável; e,
- A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período da vida útil da estrutura de *hedge accounting*.

Em 30 de junho de 2011, a Companhia possui instrumento derivativo classificado como *hedge* de valor justo relacionado à *swap* de taxa de juros para cobertura contra a exposição a mudanças no valor justo do seu empréstimos captados nos termos da Lei nº 4131 (notas 13(c) e 28). Essa operação foi classificada como *hedge* de valor justo ("*fair value hedge*").

Um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação ou designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são registrados pelo valor justo através do resultado se a Companhia e/ou suas controladas gerencia esses investimentos e toma as decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia e/ou suas controladas. Após reconhecimento inicial, as mudanças do valor justo do instrumento de *hedge* e as mudanças do valor justo do item objeto de *hedge* atribuíveis ao risco coberto são reconhecidas na linha da demonstração de resultado relacionada ao item objeto de *hedge*.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2011	31.12.2010	30.06.2011	31.12.2010
Caixa e bancos	749	599	562	628
Aplicações financeiras	111.561	39.735	216.634	54.355
	112.310	40.334	217.196	54.983

As aplicações financeiras estão mensuradas ao valor justo através do resultado e possuem liquidez diária.

Notas Explicativas

A composição das aplicações financeiras é como segue:

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		30.06.2011	31.12.2010	30.06.2011	31.12.2010
CDB	97,5% a 103,0%	45.266	39.735	150.339	54.355
Compromissada	101,0% a 102,0%	66.295	-	66.295	-
		111.561	39.735	216.634	54.355

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juro, dentre outros, são divulgadas na nota explicativa 28 (c).

5 Contas a receber

As contas a receber estão compostas como a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2011	31.12.2010	30.06.2011	31.12.2010
Contas a receber serviços de construção (a)	4.465.422	4.401.528	5.858.948	5.405.440
Contas a receber serviços de O&M (b)	231.982	175.510	236.064	175.912
Termo de confissão de dívida e acordo de pagamento (c)	36.071	68.347	36.071	68.347
	4.733.475	4.645.385	6.131.083	5.649.699
Circulante	1.289.072	1.413.681	1.326.355	1.424.390
Não circulante	3.444.403	3.231.704	4.804.728	4.225.309

- (a) Refere-se ao valor a receber referente aos serviços de construção, ampliação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica e inclui a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão e ao qual a Companhia terá direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência do contrato de concessão. São remunerados pela taxa efetiva de juros apurada para cada contrato de concessão.
- (b) Refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 60 dias.
- (c) Em 13 de janeiro de 2009, a Companhia assinou “termo de confissão de dívida e acordo de pagamento” com distribuidoras que apresentavam contas a receber vencidas. Este acordo prevê o recebimento do saldo em 36 parcelas. Até junho de 2011, todas as parcelas foram recebidas conforme previsto.

Esses ativos financeiros estão classificados como empréstimos e recebíveis.

Notas Explicativas

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2011	31.12.2010	30.06.2011	31.12.2010
A vencer	4.712.673	4.628.894	6.110.281	5.633.208
Vencidos				
até 30 dias	1.498	1.498	1.498	1.498
de 31 a 60 dias	428	846	428	846
há mais de 61 dias	18.876	14.147	18.876	14.147
	20.802	16.491	20.802	16.491
	4.733.475	4.645.385	6.131.083	5.649.699

A Companhia não apresenta histórico de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) ou diretamente pela Companhia e, portanto, não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa.

6 Valores a receber – Secretaria da Fazenda – controladora e consolidado

			30.06.2011	31.12.2010
	Circulante	Não circulante	Total	Total
Contrato de reconhecimento e consolidação de obrigações (a)	20.168	1.681	21.849	30.069
Alienação de imóvel (b)	4.192	349	4.541	6.250
Processamento da folha de pagamento – Lei 4.819/58 (c)	-	586.934	586.934	533.866
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58 (d)	-	141.619	141.619	133.882
Salário-família – Lei 4.819/58 (e)	-	2.218	2.218	2.218
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (e)	-	(2.218)	(2.218)	(2.218)
	24.360	730.583	754.943	704.067

(a) Em 02 de maio de 2002, foi assinado Instrumento de Reconhecimento e Consolidação de Obrigações, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em que o Estado reconhece e confessa ser devedor à Companhia dos valores correspondentes aos desembolsos originalmente efetuados pela CESP, no período de 1990 a 1999, para pagamento de folhas de complementações de aposentadorias e pensões, decorrentes de benefícios nos termos da Lei Estadual 4.819/58, estando o montante então confessado atualizado até janeiro de 2002, de acordo com a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP, e a partir de fevereiro de 2002, de acordo com a variação mensal do IGP-M, acrescida de 6% ao ano. O ressarcimento dar-se-á em 120 parcelas mensais, tendo início em 01 de agosto de 2002 e término previsto para 01 de julho de 2012.

(b) Em 31 de julho de 2002, foi assinado Instrumento Particular de Transação, com promessa de alienação de imóvel, reconhecimento de obrigações e compromisso de pagamento, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em que o Estado reconhece e confessa ser devedor à Companhia de montante correspondente ao valor de mercado da totalidade da área do imóvel ocupado pelo Estado, utilizado, parcialmente, para a construção de unidades prisionais. O Estado comprometeu-se, portanto, a ressarcir a Companhia do total mencionado em 120 parcelas mensais, tendo início em 01 de agosto de 2002 e término previsto para 01 de julho de 2012, com atualização de acordo com a variação mensal do IGP-M acrescida de juros de 6% ao ano.

Notas Explicativas

- (c) O montante de R\$ 586.934 refere-se ao saldo remanescente do processamento da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, sendo R\$ 1.426 através de liminares individuais no período de janeiro a agosto de 2005 e R\$ 585.508 no período de setembro de 2005 a junho de 2011 por força de decisão judicial da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, cujos pagamentos são efetuados pela Fundação CESP, mediante parte dos recursos recebidos do Governo do Estado e parte repassados pela Companhia (Nota 32 (d)). Sobre esse saldo não é aplicada atualização monetária e não é registrado qualquer tipo de rendimento até que estes sejam aprovados pelo Governo do Estado para efetivo pagamento à Companhia.
- (d) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela Companhia, relativas a empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado. Sobre esse saldo não é aplicada atualização monetária e não é registrado qualquer tipo de rendimento até que estes sejam aprovados pelo Governo do Estado para efetivo pagamento à Companhia.
- (e) A CESP efetuou adiantamentos para pagamento de despesas mensais referentes a salários-família, decorrentes dos benefícios da Lei Estadual 4.819/58, sendo transferidos à Companhia quando da cisão parcial da CESP. Considerando a expectativa de perda, a Administração constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa, no ativo não circulante, no montante de R\$ 2.218.

Não houve alterações significativas nos andamentos dos respectivos processos em relação a 31 de dezembro de 2010.

7 Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2011	31.12.2010	30.06.2011	31.12.2010
COFINS	902	3.211	963	3.273
PIS	3.137	790	3.147	803
Imposto de renda	4.126	4.279	5.974	5.619
Contribuição social	727	741	812	776
Outros	328	759	328	759
	9.220	9.780	11.224	11.230

8 Benefício fiscal – ágio incorporado da controladora – controladora e consolidado

O ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração da concessão e tem origem na aquisição do direito de concessão delegado pelo Poder Público, nos termos da alínea b, do § 2º, do artigo 14 da Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, com as alterações introduzidas pela instrução CVM nº 285 de 31 de julho de 1998.

Com o objetivo de evitar que a amortização do ágio afete de forma negativa o fluxo de dividendos aos acionistas, foi constituída uma Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido (PMIPL) de sua incorporadora, de acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 349, de 06 de março de 2001.

A amortização do ágio, líquida da reversão da provisão e do crédito fiscal correspondente, resulta em efeito nulo no resultado do exercício e, conseqüentemente, na base de cálculo dos dividendos.

O ágio, que em 31 de dezembro de 2007 totalizava R\$ 689.435, está sendo amortizado pelo período remanescente de exploração da concessão, em parcelas mensais e segundo a projeção de rentabilidade futura e, conforme autorizado por meio da Resolução ANEEL nº 1.164, de 18 de dezembro de 2007, está assim composta:

Notas Explicativas

Ano	Amortização - % a.a.		
	Contrato de concessão		
	059/2001	143/2001	Total
2008 a 2012	12,20	0,10	12,30
2013 a 2015	12,73	0,02	12,75
2016 a 2031	-	0,25	0,25

Objetivando uma melhor apresentação da situação financeira e patrimonial da Companhia nas informações trimestrais, o valor líquido de R\$ 133.495, que, em essência, representa o crédito fiscal incorporado, foi classificado no balanço no ativo não circulante realizável a longo prazo como benefício fiscal ágio incorporado, com base na expectativa de sua realização.

A movimentação no semestre findo em 30 de junho de 2011 é a seguinte:

	Ágio	Provisão	Líquido
Saldos em 31.12.2010	435.034	(287.123)	147.911
Realização no período (nota 25)	(42.400)	27.984	(14.416)
Saldos em 30.06.2011	392.634	(259.139)	133.495

9 Cauções e depósitos vinculados – controladora e consolidado

No ativo realizável a longo prazo, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos, a Companhia tem por procedimento mantê-los por seu valor nominal, não registrando nenhum tipo de atualização monetária ou rendimento. O saldo está composto da seguinte forma:

	30.06.2011	31.12.2010
Depósitos judiciais		
Trabalhistas (Nota 18 (b) (i))	30.535	27.914
Fiscais – COFINS (b)	5.668	5.668
Previdenciárias – INSS (Nota 18 (b) (iii))	2.745	2.745
Autuações – ANEEL (a)	6.076	5.723
Outros	274	198
	45.298	42.248

(a) Referem-se a depósitos com o objetivo de anular autuações da ANEEL:

- (i) Depósito efetuado em 17 de janeiro de 2000, no valor de R\$ 3.040, foi requerido em ação anulatória iniciada pela Companhia contra a ANEEL, decorrente de auto de infração 001/1999-SFE que impôs multa à Companhia sob alegação de prática de violações por dificultar o trabalho de fiscalização relacionado às perturbações decorrentes da interrupção da transmissão e distribuição de energia elétrica em grande parte das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste; não cumprir as determinações do “relatório de fiscalização”; e não cumprir a incumbência legal de prestar serviço adequado.
- (ii) Depósito efetuado em 29 de agosto de 2008, no valor de R\$ 2.139, com o objetivo de anular a autuação nº 062/2007 referente ao não cumprimento da data fixada para instalação do 3º banco de transformadores 345/88 kV da SE Baixada Santista, autorizado pela Resolução ANEEL nº 197 de 04/05/2004.

Notas Explicativas

(iii) Depósito efetuado em 17 de setembro de 2008, no valor de R\$ 544, com o objetivo de anular a autuação nº 001/2008 referente ao não cumprimento da data fixada para a entrada em operação da Linha de Transmissão, em 345 kV, Guarulhos - Anhanguera, autorizado pela Resolução Autorizativa nº 064/2005 de 31/01/2005.

(iv) Depósito efetuado em 18 de abril de 2011, no valor de R\$ 353, com o objetivo de anular a autuação nº 022/10 que impôs multa à Companhia devido à fato ocorrido em 01 de abril de 2009, no setor de 88kV da SE Baixada Santista, consistente em um desligamento automático do banco de transformadores devido ao sobreaquecimento provocado pelo sistema de resfriamento da subestação que teria ocorrido por culpa da Companhia.

(b) Depósito judicial - COFINS

A Companhia questionou judicialmente a constitucionalidade da ampliação da base de cálculo da COFINS, no montante original de R\$ 11.132, obtendo desfecho favorável. Em outubro de 2009, a Companhia efetuou o levantamento do montante originalmente depositado, iniciando um processo para levantamento da parcela referente à sua atualização.

10 Investimentos

(a) Informações sobre investimentos em controladas

	Data-base	Qtde. de ações ordinárias possuídas	Participação no capital integralizado - %	Capital integralizado	Patrimônio líquido	Resultado do semestre
IEMG	30.06.2011	78.855.292	100,0	78.855	88.874	3.185
	31.12.2010	47.313.175	60,0	78.855	85.689	-
Pinheiros	30.06.2011	198.199.000	100,0	198.200	206.330	4.188
	31.12.2010	198.199.000	100,0	198.200	202.142	-
Serra do Japi	30.06.2011	19.348.000	100,0	19.348	21.044	1.175
	31.12.2010	19.348.000	100,0	19.348	19.869	-

Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)

A IEMG foi constituída em 13 de dezembro de 2006, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular a linha de transmissão em 500 kV Neves 1 – Mesquita (Minas Gerais), totalizando 172 km.

Em 2009, a IEMG recebeu autorização para operar comercialmente.

Em correspondência datada de 06 de agosto de 2010, a Cymi Holding S.A. notificou à CTEEP sua intenção em alienar, a um terceiro, pelo preço de R\$ 14.531 mil, sua participação correspondente a 40% do capital social da IEMG. Em reunião do Conselho de Administração da CTEEP realizada em 06 de setembro de 2010, foi aprovado o exercício do direito de preferência na compra de 40% das ações do capital social da IEMG detidos pela Cymi Holding S.A., nos termos e condições da oferta feita por terceiro.

A operação estava condicionada ao cumprimento de determinadas condições suspensivas, dentre elas a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), pelo BNDES e pela ANEEL, ocorridas em 07 de dezembro de 2010, 16 de dezembro de 2010 e 21 de dezembro de 2010, respectivamente. Além das aprovações mencionadas, dentre as condições suspensivas figuravam determinados documentos que seriam providenciados pela vendedora e que foram apresentados em 28 de janeiro de 2011.

Notas Explicativas

Após o cumprimento de todas as condições suspensivas, em 03 de fevereiro de 2011 a CTEEP pagou, à vista, pela aquisição da participação na IEMG o valor de R\$ 15.283, correspondente ao preço ofertado atualizado monetariamente.

A administração julgou o valor ofertado por terceiro como sendo o valor justo dos ativos líquidos da IEMG.

	<u>R\$ mil</u>
Valor ofertado por terceiro	15.283
Participação negociada	<u>40%</u>
Valor ofertado equivalente a 100%	<u>38.206</u>

Nesse sentido, a Companhia reavaliou sua participação anterior de 60% no capital social da IEMG pelo valor justo na data da aquisição, como se o montante de R\$ 38.206 fosse ofertado para 100% da participação no capital social, e reconheceu no resultado do 2º trimestre de 2011, a perda resultante:

	<u>R\$ mil</u>
Valor justo dos ativos líquidos	38.206
Participação anterior	<u>60%</u>
Valor justo do investimento (A)	<u>22.924</u>

	<u>R\$ mil</u>
Ativos líquidos (data base 31 de dezembro de 2010).	85.690
Participação anterior da CTEEP	<u>60%</u>
Valor contábil do investimento (B)	<u>51.414</u>
Perda na aquisição do controle da IEMG (B - A)	<u>28.490</u>

Como resultado dessa operação o saldo do investimento da Companhia na IEMG na data da transação passou a ser o valor de mercado integral, ou seja, R\$ 38.206, diferenciando-se do valor contábil do patrimônio líquido da IEMG.

Notas Explicativas

Os valores justos dos ativos e passivos identificáveis adquiridos da IEMG são os seguintes:

	Contábil 31.12.2010	Ajustes valor justo	Valor justo dos ativos líquidos
Caixa e equivalentes de caixa	5.436	-	5.436
Contas a receber	10.898	-	10.898
Outros ativos circulantes	545	-	545
Contas a receber - concessão	150.341	(68.342)	81.999
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	24.461	24.461
Outros ativos não circulantes	2.977	-	2.977
	<u>170.197</u>	<u>(43.881)</u>	<u>126.316</u>
Empréstimos e financiamentos	(5.291)	-	(5.291)
Fornecedores	(1.428)	-	(1.428)
Outros passivos circulantes	(1.045)	-	(1.045)
Empréstimos e financiamentos - não circulante	(57.425)	-	(57.425)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(3.778)	-	(3.778)
PIS e COFINS diferidos	(15.540)	-	(15.540)
Provisões para contingências	-	(3.603)	(3.603)
	<u>(84.507)</u>	<u>(3.603)</u>	<u>(88.110)</u>
	<u>85.690</u>	<u>(47.484)</u>	<u>38.206</u>

A metodologia utilizada pela Companhia para determinação do valor justo do contas a receber da concessão foi o fluxo de caixa futuro descontado pela taxa efetiva de juros efetiva na data da aquisição.

Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)

A Pinheiros foi constituída em 22 de julho de 2008, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes E, H e K do Leilão nº 004/2008 da ANEEL:

Lote	Composição	Tensão (kV)
E	Linha de transmissão Interlagos – Piratininga II (SP) Subestação Piratininga II (SP)	345 345/138/88
H	Subestações Mirassol II, Getulina e Araras (SP)	440/138
K	Subestação Atibaia II (SP)	345/138

Esse projeto tem investimento estimado em R\$ 350,0 milhões e Receita Anual Permitida (RAP) de R\$ 23,0 milhões (nota 1.2). A subestação de Araras entrou em operação em 05 de setembro de 2010. A subestação Getulina entrou em operação em 10 de março de 2011, a subestação de Mirassol entrou em operação em 17 de abril de 2011. As demais possuem as respectivas entradas em operação previstas para ocorrer a partir do 3º trimestre de 2011.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)

A Serra do Japi foi constituída em 01 de julho de 2009, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as subestações Jandira e Salto arrematadas no Lote I do Leilão nº 001/2009 da ANEEL.

Esse projeto tem investimento estimado em R\$ 180,0 milhões e Receita Anual Permitida (RAP) de R\$ 25,2 milhões (nota 1.2). A entrada em operação está prevista para novembro de 2011.

Notas Explicativas

(b) Informações sobre investimentos em controladas em conjunto

	<u>Data-base</u>	<u>Qtde. de ações ordinárias possuídas</u>	<u>Participação no capital integralizado - %</u>	<u>Capital integralizado</u>	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Resultado do semestre</u>
IENNE	30.06.2011	81.079.000	25,0	324.314	338.277	89
	31.12.2010	81.079.000	25,0	324.314	338.188	-
IESUL	30.06.2011	54.230.999	50,0	108.462	111.325	796
	31.12.2010	44.135.999	50,0	88.272	90.339	-
IEMadeira	30.06.2011	244.035.999	51,0	478.500	500.733	12.411
	31.12.2010	123.164.490	51,0	241.499	251.321	-

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)

A IENNE foi constituída em 03 de dezembro de 2007 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão Colinas (Tocantins) – Ribeiro Gonçalves (Piauí) e Ribeiro Gonçalves – São João do Piauí (Piauí), ambas em 500 kV, totalizando 720 km.

Esse projeto tem investimento estimado em R\$ 563,0 milhões e Receita Anual Permitida (RAP) de R\$ 36,4 milhões (nota 1.2). A entrada em operação das instalações ocorreu em 20 de dezembro de 2010, conforme Termo de Liberação Provisório – TLP emitido pelo ONS, retificado em 20 de março de 2011.

Interligação Elétrica Sul S.A. (IESUL)

A IESUL foi constituída em 23 de julho de 2008 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes F e I do Leilão nº 004/2008 da ANEEL:

<u>Lote</u>	<u>Composição</u>	<u>Tensão (kV)</u>
F	Linha de transmissão Nova Santa Rita – Scharlau (RS)	230
	Subestação Scharlau (RS)	230/138
I	Linha de transmissão Joinville Norte (SC) – Curitiba C2 (PR)	230
	Linha de transmissão Jorge Lacerda B – Siderópolis C3 (SC)	230
	Subestação Forquilha (SC)	230/69

Esse projeto tem investimento estimado em R\$ 176,0 milhões e Receita Anual Permitida (RAP) de R\$ 12,5 milhões (nota 1.2). A Linha de Transmissão Nova Santa Rita - Scharlau e a Subestação Scharlau entraram em operação comercial em 06 de dezembro de 2010. As demais possuem as respectivas entradas em operação previstas para ocorrer a partir do 3º trimestre de 2011.

Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)

A IEMadeira foi constituída em 18 de dezembro de 2008 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes D e F do Leilão nº 007/2008 da ANEEL:

Notas Explicativas

Lote	Descrição	Prazo (meses)
D	Linha de transmissão Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 01, Em CC, 2375 Km	36
F	Estação retificadora nº 02 CA/CC, 3150 MW; Estação Inversora nº 02 CC/CA, 2950 MW	50

Esse projeto tem investimento estimado em R\$ 3.141,0 milhões e Receita Anual Permitida (RAP) de R\$ 328,0 milhões (nota 1.2), base novembro de 2008. A entrada em operação das respectivas instalações está prevista para ocorrer em meados de 2012 (lote D) e 2013 (lote F).

(c) Movimentação dos investimentos

	Saldos em 31.12.2010	Integralização de capital	Equivalência Patrimonial	Perda na aquisição de controle	Aquisição de participação	Saldos em 30.06.2011
IEMG	51.414	-	3.185	(28.490)	15.283	41.392
Pinheiros Serra do Japi	202.142	-	4.188	-	-	206.330
IENNE	19.869	-	1.175	-	-	21.044
IESUL	84.547	-	22	-	-	84.569
IEMadeira	45.169	10.095	398	-	-	55.662
	128.173	120.871	6.330	-	-	255.374
	531.314	130.966	15.298	(28.490)	15.283	664.371

11 Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão

	Controladora			
	30.06.2011		31.12.2010	
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Máquinas e equipamentos	9.306	(4.346)	4.960	4.685
Benfeitorias em imóveis de terceiros	3.148	(2.708)	440	818
Móveis e utensílios	2.675	(870)	1.805	1.708
Veículos	1.466	(687)	779	943
Outros	1.259	(470)	789	890
	17.854	(9.081)	8.773	9.044

Notas Explicativas

	Consolidado			
			30.06.2011	31.12.2010
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Máquinas e equipamentos	9.423	(4.375)	5.048	4.685
Benfeitorias em imóveis de terceiros	3.148	(2.708)	440	818
Móveis e utensílios	2.778	(889)	1.889	1.712
Veículos	1.466	(687)	779	943
Outros	1.259	(470)	789	1.036
	18.074	(9.129)	8.945	9.194

12 Intangível

Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos no projeto de implantação/estruturação do ERP-SAP, com exceção dos gastos de treinamento que foram registrados no resultado. O projeto que teve início em abril de 2008 e conclusão em fevereiro de 2009, está sendo amortizado, linearmente, no prazo de 5 anos.

13 Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

Moeda nacional	Encargos	Vencimento	Controladora	
			30.06.2011	31.12.2010
BNDES (a) (i)	2,3% a.a. acima da TJLP	15.06.2015	374.596	421.146
BNDES (a) (ii)	1,8% a.a. acima da TJLP	15.06.2015	224.767	160.605
Notas Promissórias				
4ª emissão (b) (i)	CDI + 0,4% a.a.	12.01.2012	210.397	-
CCB Internacional (c)	Variação US\$ + 4% a.a.	26.04.2013	101.412	-
Ajuste hedge - swap (c)	103,50% do CDI a.a.	26.04.2013	1.219	-
Eletrobras		15.11.2021	418	441
Arrendamentos mercantis financeiros			974	1.702
			913.783	583.894
Circulante			365.729	133.317
Não circulante			548.054	450.577

Notas Explicativas

Moeda nacional	Encargos	Vencimento	Consolidado	
			30.06.2011	31.12.2010
BNDES (a) (i)	2,3% a.a. acima da TJLP	15.06.2015	374.596	421.146
BNDES (a) (ii)	1,8% a.a. acima da TJLP	15.06.2015	224.767	160.605
BNDES (a) (iii)	2,4% a.a. acima da TJLP	15.04.2023	60.160	37.630
BNDES (a) (iv)	2,8% a.a. acima da TJLP	15.01.2012	215.791	185.134
BNDES (a) (v)	2,4% a.a. acima da TJLP	15.05.2025	9.052	-
BNDES (a) (vi)	2,6% a.a. acima da TJLP	15.05.2026	122.777	-
Notas Promissórias				
4ª emissão (b) (i)	CDI + 0,4% a.a.	12.01.2012	210.397	-
Notas promissórias (b) (ii)	CDI + 0,4% a.a.	15.09.2011	93.079	-
Notas promissórias (b) (iii)	CDI + 0,3% a.a.	27.07.2011	71.470	-
CCB Internacional (c)	Variação US\$ + 4% a.a.	26.04.2013	101.412	-
Ajuste hedge - swap (c)	103,50% do CDI a.a.	26.04.2013	1.219	-
Banco Bradesco (d)	CDI + 2,0% a.a.	-	2.702	1.396
Banco do Nordeste (e)	10% a.a.	19.05.2030	55.615	56.094
Citibank (f)	CDI + 1,5% a.a.	11.03.2011	-	8.297
Eletrobras		15.11.2021	418	441
Arrendamentos mercantis financeiros			974	1.702
			1.544.429	872.445
Circulante			754.990	332.413
Não circulante			789.439	540.032

(a) BNDES

(i) Em 17 de setembro de 2007, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no montante de R\$ 764,2 milhões, reduzido para R\$ 602,2 milhões em dezembro de 2008. O valor corresponde a 70,0% do investimento total realizado, que inclui obras de melhoria sistêmica, reforços, modernizações do sistema de transmissão existente e novos projetos, e é parte do Plano de Investimentos Plurianual 2006/2008. A amortização está sendo em 78 parcelas mensais a partir de janeiro de 2009. Como garantia, a Companhia ofereceu fianças bancárias contratadas com vigência até 15 de dezembro de 2015, junto aos bancos Bradesco, Santander e Banco do Brasil, ao custo de 0,7% a.a., com vencimentos trimestrais.

(ii) Em 18 de novembro de 2008, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$ 329,1 milhões. Foram liberados R\$ 160,0, R\$ 74,4 e R\$ 10,5 milhões em 27 de janeiro de 2010, 28 de abril de 2011 e 23 de maio de 2011, respectivamente e as demais liberações estão previstas para os próximos trimestres. O valor destina-se a cobrir os investimentos em reforços, modernizações do sistema existente e novas conexões a serem efetuadas entre jan/09 e dez/10. A amortização será em 54 parcelas mensais a partir de janeiro de 2011, sendo que, até o início da amortização, os encargos serão pagos trimestralmente. Como garantia, a Companhia ofereceu fiança bancária contratada com vigência até 15 de junho de 2015 junto ao banco Bradesco, ao custo de 1,2% a.a. com vencimentos trimestrais.

(iii) Em 14 de janeiro de 2009, a controlada IEMG assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$ 70,6 milhões, cujo valor foi liberado em 27 de março de 2009. O recurso destina-se a financiar, aproximadamente, 50,0% da Linha de Transmissão (LT) entre as subestações Neves 1 e Mesquita. A amortização é feita em 168 parcelas mensais a partir de 15 de maio 2009. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 18 de março de 2010, junto ao banco HSBC. Em 18 de fevereiro de 2010, foi assinado aditivo ao contrato de fiança bancária prorrogando sua vigência para 15 de março de 2011. A necessidade de fiança bancária

Notas Explicativas

dispensada pelo HBSC, tendo em vista que a IEMG alcançou o Índice de Cobertura de Dívida - ICD em 1,3% e atendeu a condição do contrato de financiamento.

- (iv) Em 11 de agosto de 2010, a controlada IEMadeira assinou contrato de empréstimo com o BNDES, nos valores de R\$ 292,6 e R\$ 108,7 milhões. Foram liberados R\$ 163,0, R\$ 110,0, R\$ 37,7, R\$ 36,7 e R\$ 40,0 milhões em 30 de agosto, 26 de outubro, 24 de novembro e 27 de dezembro de 2010 e 27 de junho de 2011 respectivamente e as demais liberações estão previstas para os próximos trimestres. O recurso destina-se a financiar a construção das Linhas de Transmissão e Subestações constantes nos contratos de concessão. A amortização será em parcela única juntamente com os encargos em 15 de janeiro de 2012. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 15 de junho de 2011, junto aos bancos Bradesco, Banco Espírito Santo - BES e Santander. Em 12 de abril de 2011 a fiança bancária teve seu vencimento prorrogado para 15 de março de 2012.
 - (v) Em 21 de dezembro de 2010, a controlada IESUL assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$ 18,1 milhões, cujo valor foi liberado em 24 de fevereiro de 2011. O recurso destina-se a financiar a construção das Linhas de Transmissão e Subestações constantes nos contratos de concessão. A amortização é feita em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2011. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 21 de dezembro de 2012, junto ao Banco do Brasil.
 - (vi) Em 30 de dezembro de 2010, a controlada Pinheiros assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$ 119,9 milhões. Em 28 de janeiro de 2011 foram liberados R\$ 91,3 milhões e as demais liberações estão previstas para o próximo trimestre. O recurso destina-se a financiar a construção das Linhas de Transmissão e Subestações constantes nos contratos de concessão. A amortização será em 168 parcelas mensais a partir de 15 de setembro de 2011. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 18 de abril de 2012, junto ao Banco Bradesco.
- (b) Notas promissórias
- (i) 4ª Emissão – emitidas em 17 de janeiro de 2011, no montante de R\$ 200,0 milhões e com vencimento em 12 de janeiro de 2012. Os encargos nominais correspondem ao CDI + 0,4% a.a. Os custos de emissão dessas notas promissórias totalizaram R\$ 132 mil e, em conformidade com o CPC 08, foram registrados deduzindo o valor de captação e apropriados ao resultado no prazo da transação. Não foram oferecidas garantias para as notas promissórias.
 - (ii) Em 18 de maio de 2011, a controlada IEMadeira emitiu notas promissórias, no montante de R\$ 180,0 milhões com vencimento em 15 de setembro de 2011. Os encargos nominais correspondem ao CDI + 0,4% a.a. Os custos de emissão dessas notas promissórias totalizaram R\$ 132 mil e, em conformidade com o CPC 08, foram registrados deduzindo o valor de captação e apropriados ao resultado no prazo da transação. Não foram oferecidas garantias para as notas promissórias.
 - (iii) Em 27 de abril de 2011, a controlada Serra do Japi emitiu notas promissórias no montante de R\$ 70,0 milhões com vencimento em 27 de julho de 2011. Os encargos nominais correspondem ao CDI + 0,3 % a.a. Não foram oferecidas garantias para as notas promissórias.
- (c) Em 20 de abril de 2011, a CTEEP assinou o contrato de cédula de crédito bancária internacional com o banco Itaú BBA Nassau, nos termos da Lei nº 4131 de 03 de setembro de 1962, no valor de USD 63.694.267,52 com a remuneração de variação cambial (VC) + 4% a.a. Contratação de instrumento de *Swap* com o banco Itaú BBA com o Ncional de R\$ 100,0 milhões e o fator de correção a 103,50% do CDI, em 30 de junho de 2011 obtivemos ajuste negativo do *Swap* no valor de R\$ 1,2 milhões. A operação tem o vencimento final em 26 de abril de 2013. O banco Itaú BBA possui como garantia, os direitos creditórios decorrentes de eventual saldo do ajuste positivo da operação de *Swap*.
- (d) Conta garantida com limite de R\$ 20,0 milhões da controlada IENNE junto ao Banco Bradesco. Os encargos nominais correspondem a 100,0% do CDI.

Notas Explicativas

- (e) Em 19 de maio de 2010, a controlada IENNE assinou contrato de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., no montante de R\$ 220,0 milhões, cujo valor foi liberado nas datas de 20 e 30 de julho, 03 de setembro e 11 de outubro de 2010. O recurso destina-se a financiar, aproximadamente, 40% da Linha de Transmissão, entre as subestações de Colinas do Tocantins a São João do Piauí. A amortização será em 216 parcelas mensais a partir de junho de 2012, sendo que, até o início da amortização, os encargos serão pagos trimestralmente. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 15 de julho de 2011, junto ao banco Bradesco.
- (f) Em 04 de agosto de 2010, a controlada IESUL assinou contrato de cédula de crédito bancário com o banco Citibank S.A., com um limite de R\$ 17,0 milhões e liquidada em 03 de março de 2011. Os encargos incidentes sobre esta operação foram pagos mensalmente.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2011	31.12.2010	30.06.2011	31.12.2010
2012	75.787	128.771	82.780	132.449
2013	248.516	128.671	267.199	132.963
2014	149.036	128.626	169.354	133.201
2015	74.521	64.316	95.177	69.183
2016	43	42	20.951	5.161
Após 2016	151	151	153.978	67.075
	548.054	450.577	789.439	540.032

14 Debêntures – controladora e consolidado

	Vencimento	Quantidade	Encargos	30.06.2011	31.12.2010
1ª série	15.12.2014	49.100	CDI + 1,3% a.a.	490.496	490.405
2ª série	15.12.2017	5.760	IPCA + 8,1% a.a.	63.127	65.388
				553.623	555.793
Circulante				1.966	2.154
Não circulante				551.657	553.639

Em dezembro de 2009, a CTEEP emitiu 54.860 debêntures no montante total de R\$ 548,6 milhões, com liquidação financeira em janeiro de 2010. A 1ª série terá amortizações nas seguintes datas: 15 de dezembro de 2012, de 2013 e de 2014; e a remuneração será paga semestralmente, nos dias 15 de junho e de dezembro de cada ano, tendo a terceira ocorrida em 15 de junho de 2011.

A 2ª série terá amortizações nas seguintes datas: 15 de junho de 2014, 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017; e a remuneração será paga nas seguintes datas: 15 de junho de 2011, de 2012, de 2013, de 2014, 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017, tendo a primeira ocorrida em 15 de junho de 2011.

Notas Explicativas

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	<u>30.06.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
2012	163.404	168.092
2013	163.204	163.206
2014	177.594	176.878
2015	15.817	15.153
2016	15.817	15.155
Após 2016	<u>15.821</u>	<u>15.155</u>
	<u>551.657</u>	<u>553.639</u>

15 Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30.06.2011</u>	<u>31.12.2010</u>	<u>30.06.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Imposto de renda	39.833	45.952	39.894	45.952
Contribuição social	14.498	16.633	14.525	16.633
COFINS	7.152	7.141	7.555	7.210
PIS	1.551	1.549	1.639	1.564
Programa bolsa estudos (i)	1.215	1.542	1.215	1.542
INSS	5.437	6.014	5.778	6.206
ISS	1.922	3.630	2.165	3.936
Outros	<u>3.659</u>	<u>5.270</u>	<u>4.035</u>	<u>5.702</u>
	<u>75.267</u>	<u>87.731</u>	<u>76.806</u>	<u>88.745</u>

- (i) Refere-se a obrigações assumidas pela Companhia, em acordo firmado com os sindicatos, com vistas a reembolsar seus empregados de custos a conclusão de sua formação no ensino fundamental, médio e superior.

16 Impostos parcelados – Lei nº 11.941 – controladora e consolidado

Devido a questões relacionadas ao modo de preenchimento, a Companhia retificou as declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFs) referentes aos anos de 2004 a 2007, apurando um débito referente, substancialmente, às contribuições ao PIS e à COFINS. Para a quitação do débito a Companhia aderiu ao programa de parcelamento de débitos fiscais instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, pagando R\$ 141.162, em 30 de novembro de 2009, com benefício de redução da multa e juros no montante de R\$ 42.257. O saldo remanescente será pago em 180 meses a partir de novembro de 2009.

Em 30 de junho de 2011, a Companhia consolidou os débitos tributários perante a Receita Federal e optou pelo parcelamento em 180 meses para cálculo das parcelas a serem pagas a partir de 30 de junho de 2011. Do total de parcelas acima foram deduzidas as antecipações feitas no período de 30 de novembro de 2009 a 31 de maio de 2011 e que representavam 19 parcelas já pagas. Após as deduções das antecipações foram geradas 161 parcelas para serem pagas a partir de 30 de junho 2011, no montante de R\$ 975, sujeitas a atualização monetária com base na SELIC acumulada contado a partir de dezembro de 2009 até o mês do efetivo pagamento com o acréscimo de 1% da SELIC do mês, totalizando R\$ 155.979.

Em virtude da opção de pagamento em 180 meses a Companhia gerou uma receita de redução de multa e juros no valor de R\$ 21.013 sobre o valor total devido. Esta receita para fins de imposto de renda e contribuição social não integrará o resultado tributável da empresa conforme Lei 11.941/09.

Notas Explicativas

A movimentação no semestre findo em 30 de junho de 2011 é a seguinte:

Saldo em 31.12.2010	155.317
Multa e juros sobre o débito	22.652
Redução de multa e juros (benefício do REFIS)	(21.013)
Pagamentos efetuados	(977)
	155.979
Circulante	11.698
Não circulante	144.281

17 Encargos regulatórios a recolher

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2011	31.12.2010	30.06.2011	31.12.2010
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	44.232	39.033	44.436	39.114
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	2.082	2.179	2.082	2.179
Conta de Consumo de Combustíveis – CCC	3.458	3.620	3.458	3.620
Reserva Global de Reversão – RGR	3.808	5.443	4.301	5.629
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	1.004	1.143	1.004	1.143
Taxa de fiscalização – ANEEL	-	-	137	48
	54.584	51.418	55.418	51.733
Circulante	52.410	49.244	53.244	49.559
Não circulante	2.174	2.174	2.174	2.174

18 Provisões

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2011	31.12.2010	30.06.2011	31.12.2010
Férias e encargos sociais	17.665	16.417	18.173	16.795
Participação nos Lucros e Resultados – PLR	3.955	5.786	3.955	5.786
Programa de Desligamento Voluntário – PDV (a)	16	87	16	87
Contingências (b)	158.892	161.682	158.923	161.682
	180.528	183.972	181.067	184.350
Circulante	21.635	22.284	22.174	22.662
Não circulante	158.893	161.688	158.893	161.688

Notas Explicativas

(a) Programa de Desligamento Voluntário – PDV

A Companhia, que contava com 2.737 empregados em 31 de outubro de 2006, aprovou Programa de Desligamento Voluntário - PDV com período de adesão de 21 a 30 de novembro de 2006, obtendo 1.534 adesões.

Em 30 de junho de 2011, o saldo remanescente refere-se a provisão para assistência médica e odontológica a que os empregados desligados têm direito por 36 meses após seu desligamento.

(b) Provisão para contingências

Trimestralmente, as contingências são avaliadas e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Para as contingências classificadas como perda provável foram constituídas provisão, como demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2011	31.12.2010	30.06.2011	31.12.2010
Trabalhistas (i)	144.133	145.993	144.164	145.993
Cíveis	4.464	3.844	4.464	3.844
Fiscais – IPTU (ii)	8.220	7.527	8.220	7.527
Previdenciárias – INSS (iii)	1.357	3.635	1.357	3.635
ANEEL (iv)	718	683	718	683
	158.892	161.682	158.923	161.682

A Companhia possui ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, no montante estimado de R\$ 105.530 (31.12.2010 – R\$ 101.252), concentradas principalmente em trabalhistas, para as quais não foi constituída provisão.

(i) Trabalhistas

A Companhia assumiu a responsabilidade por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos principalmente dos processos de cisão parcial da CESP e da EPTE.

(ii) Fiscais - IPTU

A Companhia efetua provisão para fazer face aos débitos junto à prefeitura de diversos municípios do Estado de São Paulo, relacionados a processos de regularização de áreas, no montante de R\$ 8.220.

(iii) Previdenciárias - INSS

Em 10 de agosto de 2001, a Companhia foi notificada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS por não recolher contribuições sobre remunerações pagas aos empregados, a título de vale-refeição, lanche matinal, cesta-básica e vale transporte, relativas ao período de abril de 1999 a julho de 2001. A Administração iniciou procedimento de defesa efetuando depósito judicial no montante de R\$ 8.243, contabilizado no ativo não circulante, na rubrica “Cauções e depósitos vinculados”. Em janeiro de 2010, transitou em julgado decisão desfavorável à Companhia nos processos relacionados à vale-refeição, lanche matinal e parte da cesta básica, permanecendo os demais em andamento. Consequentemente, a parcela correspondente aos valores depositados judicialmente, no montante de R\$ 5.498, foram revertidos à União e baixados contra o resultado, considerando que não havia sido constituída provisão para essa contingência.

Notas Explicativas

(iv) ANEEL

A Companhia foi notificada pela ANEEL pelo não cumprimento da data fixada para instalação do 3º banco de transformadores 345/88 kV da SE Baixada Santista, autorizada pela Resolução ANEEL nº 197 de 04/05/2004 com multa no valor de R\$ 1.981, e pelo não cumprimento da data fixada para a entrada em operação da Linha de Transmissão, em 345 kV, Guarulhos - Anhanguera, autorizada pela Resolução Autorizativa nº 064/2005 de 31/01/2005 com multa no valor de R\$ 886, perfazendo o total de R\$ 2.867. Em 30 de junho de 2010, a provisão foi revertida contra o resultado.

Adicionalmente, a Companhia mantém provisão referente às verbas sucumbenciais do auto de infração da ANEEL 001/1999-SFE que impôs multa, relacionada a interrupção da transmissão e distribuição de energia elétrica em grande parte das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, sob alegação de prática das seguintes violações: a) dificultar o trabalho de fiscalização; b) não cumprimento das determinações do relatório de fiscalização; e c) não cumprimento da incumbência legal de prestar serviço adequado.

19 Valores a pagar – Fundação CESP

A Companhia patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão e de assistência médica mantidos junto à Fundação CESP.

(a) Plano “A” - complementação de aposentadorias

Regido pela Lei Estadual 4.819/58, que se aplica aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, prevê benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de total responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, portanto, sem risco e custo adicional para a Companhia (Nota 32).

(b) Plano “B” e “B1” - suplementação de aposentadorias

Os Planos “B” e “B1”, regidos pela Lei 6.435/77 e administrados pela Fundação CESP, têm por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadorias e pensão, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O chamado Plano “B” refere-se a Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS, calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época. O resultado técnico atuarial anual desse plano (déficit ou superávit) é de responsabilidade integral da Companhia.

Em 01 de janeiro de 1998 (CTEEP) e em 01 de abril de 1998 (EPTE), a Companhia, respectivamente, implantou o Plano “B1”, que define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e os participantes, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro atuarial do plano. Esse plano proporciona benefícios de aposentadorias e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social. O plano tem como característica principal o modelo misto, composto de 70% como Benefício Definido - BD e 30% como Contribuição Definida - CD. Na data da aposentadoria o Plano de Benefícios de Contribuição Definida - CD torna-se de Benefício Definido - BD.

(c) Plano PSAP - Transmissão Paulista

Em 01 de janeiro de 2004, os planos patrocinados pela Companhia, bem como os da extinta EPTE, foram fusionados financeiramente, sendo mantidas as características individuais dos respectivos planos, constituindo-se, assim, o Plano PSAP - Transmissão Paulista.

Durante o trimestre e semestre não houve variação significativa no número de participantes dos planos, nas premissas utilizadas pela Companhia em relação ao informado na demonstração financeira de 31 de dezembro de 2010.

Notas Explicativas

20 Obrigações especiais – Reversão/Amortização

Referem-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão – RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Não está definida pelo Poder Concedente a forma de liquidação dessas obrigações.

21 Patrimônio Líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 30 de junho de 2011 e 31 de dezembro de 2010 é de R\$ 1.469.090, sendo R\$ 615.696 em ações ordinárias e R\$ 853.394 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

O capital social subscrito e integralizado em 30 de junho de 2011 e 31 de dezembro de 2010 totaliza R\$ 1.119.911, dividido em 151.828.980 ações, sendo 63.860.513 ordinárias e 87.968.467 preferenciais.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembléias gerais.

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos de 10% ao ano, não-cumulativos, calculados sobre o capital integralizado correspondente a essa espécie de ações.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de abril de 2011, re-ratificada em 06 de maio de 2011, foi aprovado aumento de capital social no montante de R\$ 76.673, mediante a emissão privada de 1.508.487 novas ações ao preço unitário de R\$ 51,66 por ação ordinária e R\$ 50,24 por ação preferencial. Do valor total do aumento, R\$ 28.832, equivalentes a 558.113 ações, caberão ao acionista controlador e serão integralizadas mediante a capitalização da reserva de capital (reserva especial de ágio na incorporação) correspondente ao benefício fiscal – ágio incorporado da controladora (Nota 8) decorrente da reestruturação societária concluída em fevereiro de 2008.

Nos termos do disposto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76, foi concedido, aos acionistas, período de 30 dias para exercício do direito de preferência. Encerrado esse período em 26 de maio de 2011, foram subscritas ações conforme a seguir:

	<u>Quantidade</u>	<u>R\$ mil</u>
ON	560.915	28.977
PN	105.596	5.305
	<u>666.511</u>	<u>34.282</u>

Em conformidade com a Instrução CVM nº 400 de 29 de dezembro de 2003 a Companhia está providenciando leilão das 841.976 ações que não foram subscritas.

Caso após o leilão mencionado acima, remanesçam ações não subscritas, os subscritores de ações emitidas no âmbito deste Aumento de Capital, terão o direito de rever sua decisão em relação à subscrição de ações, total ou parcialmente, durante o prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data de publicação de novo Aviso aos Acionistas informando acerca do início de tal período de reconsideração.

Somente após esse processo, o aumento de capital será homologado e os detentores desses títulos terão os direitos e deveres de acionistas.

Notas Explicativas

(b) Dividendos e juros sobre capital próprio

Em reuniões realizada em 31 de março de 2011 e 30 de junho de 2011, o Conselho de Administração deliberou sobre o pagamento, em 29 de abril de 2011 e 28 de julho de 2011, de dividendos referentes ao lucro de 2010, no montante de R\$ 181.307 e R\$ 16.714, correspondentes a R\$ 1,194154 e R\$ 0,110087 por ação, respectivamente.

O Conselho de Administração deliberou sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio e dividendos intermediários como segue:

Data	Juros sobre capital próprio		Dividendos intermediários		Pagamento
	Total	Por ação	Total	Por ação	
31.03.2011	65.693	0,432676	-	-	29.04.2011
30.06.2011	63.461	0,417975	160.525	1,057275	28.07.2011
	129.154	0,850651	160.525	1,057275	

O estatuto social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 10% do capital social, correspondente a R\$ 111,9 milhões, sempre que houver saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

(c) Reservas de capital

	30.06.2011	31.12.2010
Subvenções para investimento – CRC (i)	1.264.084	1.264.084
Remuneração das imobilizações em curso (ii)	633.053	633.053
Doações e subvenções para investimentos	150.489	150.489
Incentivos fiscais - FINAM	6.743	6.743
Reserva Especial de Ágio na Incorporação (Nota 8)	176.744	176.744
Adiantamento para futuro aumento de capital	16.954	666
	2.248.067	2.231.779

(i) Subvenções para investimentos - CRC

A Conta de Resultados a Compensar (CRC) foi instituída pelo Decreto nº 41.019/1957 e pela Lei nº 5.655/1971, para remunerar as concessionárias de energia elétrica por certos investimentos por ela realizados. A Lei nº 8.631/1993 extinguiu a CRC e, posteriormente, a Lei nº 8.724/1993 estabeleceu que os créditos de CRC, fossem registrados no patrimônio líquido como subvenção para investimento à conta de “Reserva de Capital”.

Conforme facultado pelo CPC nº13, a Companhia optou por manter o saldo existente em 31 de dezembro de 2007 referente à CRC, bem como as demais doações e subvenções para investimentos registrados como reserva de capital no patrimônio líquido, até sua total utilização nas formas previstas na Lei das Sociedades por Ações.

(ii) Remuneração das imobilizações em curso

Trata-se de créditos resultantes da capitalização da remuneração calculada sobre os recursos de capital próprio utilizados durante a construção de ativos imobilizados, aplicada às obras em andamento e que somente pode ser utilizada para aumento de capital. A partir de 1999, a Companhia abandonou essa prática, conforme facultado pelo Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica.

Notas Explicativas

(d) Reservas de lucro

	<u>30.06.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Reserva legal (i)	215.763	215.763
Reserva estatutária (ii)	111.991	111.991
Reserva de lucros a realizar (iii)	32.151	33.293
Reserva de retenção de lucros (iv)	653.077	653.077
Dividendo adicional proposto	-	198.021
	<u><u>1.012.982</u></u>	<u><u>1.212.145</u></u>

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Reserva estatutária

O Estatuto Social da Companhia prevê a constituição de reserva para investimento na expansão das atividades à taxa de 20% do lucro líquido do exercício, deduzido da reserva legal e dos dividendos mínimos obrigatórios, até o limite de 10% do capital social.

(iii) Reserva de lucros a realizar

Os lucros não realizados resultam de saldo credor de correção monetária líquida de balanço até 1995.

Essa reserva é realizada na proporção da depreciação do ativo imobilizado. Os montantes realizados são transferidos para a conta de "Lucros acumulados" mensalmente.

(iv) Reserva de retenção de lucros

Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, a parcela remanescente do lucro líquido das distribuições e demais destinações estatutárias foram destinadas a esta reserva para fazer jus ao atendimento ao orçamento de capital, bem como para o capital de giro da Companhia.

(e) Lucro por ação

	<u>30.06.2011</u>	<u>30.06.2010</u>
Lucro básico e diluído por ação		
Lucro líquido – R\$ mil	<u>406.349</u>	<u>397.565</u>
Quantidade média ponderada de ações		
Ordinárias	63.860.513	62.807.092
Preferenciais	<u>87.968.467</u>	<u>86.918.409</u>
	<u>151.828.980</u>	<u>149.725.501</u>
Total do lucro básico e diluído por ação	<u><u>2,67636</u></u>	<u><u>2,65529</u></u>

Notas Explicativas**22 Receita operacional líquida****22.1 Composição da receita operacional líquida**

	Controladora			
	Trimestre findo em		Semestre findo em	
	30.06.2011	30.06.2010	30.06.2011	30.06.2010
Receita bruta				
Construção (a)	97.593	30.799	159.526	64.831
Operação e Manutenção (a)	136.977	99.085	284.679	177.978
Financeira (b)	310.612	323.284	628.008	649.118
Aluguéis	3.264	3.146	6.564	6.323
Prestação de serviços	688	698	1.591	1.972
Total da receita bruta	549.134	457.012	1.080.368	900.222
Tributos sobre a receita				
COFINS	(26.028)	(18.188)	(49.530)	(35.756)
PIS	(5.446)	(3.942)	(10.544)	(7.753)
ISS	(35)	(34)	(80)	(98)
	(31.509)	(22.164)	(60.154)	(43.607)
Encargos regulatórios				
Conta de Consumo de Combustível – CCC	(10.243)	(5.365)	(22.893)	(11.489)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(6.161)	(6.340)	(13.777)	(13.578)
Reserva Global de Reversão – RGR	(12.713)	(11.161)	(25.426)	(22.322)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(4.299)	(4.042)	(8.710)	(7.498)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(2.971)	(3.186)	(6.349)	(8.100)
	(36.387)	(30.094)	(77.155)	(62.987)
	481.238	404.754	943.059	793.628

Notas Explicativas

	Consolidado			
	Trimestre findo em		Semestre findo em	
	30.06.2011	30.06.2010	30.06.2011	30.06.2010
Receita bruta				
Construção (a)	298.657	134.177	505.075	228.546
Operação e Manutenção (a)	137.990	99.424	286.683	178.659
Financeira (b)	339.883	327.989	672.072	657.712
Aluguéis	3.264	3.146	6.564	6.323
Prestação de serviços	688	698	1.591	1.972
Total da receita bruta	780.482	565.434	1.471.985	1.073.212
Tributos sobre a receita				
COFINS	(43.583)	(26.426)	(79.265)	(48.901)
PIS	(9.258)	(5.732)	(17.001)	(10.609)
ISS	(35)	(34)	(80)	(98)
	(52.876)	(32.192)	(96.346)	(59.608)
Encargos regulatórios				
Conta de Consumo de Combustível – CCC	(10.243)	(5.365)	(22.893)	(11.489)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(6.161)	(6.340)	(13.777)	(13.578)
Reserva Global de Reversão – RGR	(13.112)	(11.210)	(25.980)	(22.420)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(4.384)	(4.059)	(8.864)	(7.533)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(2.971)	(3.186)	(6.349)	(8.100)
	(36.871)	(30.160)	(77.863)	(63.120)
	690.735	503.082	1.297.776	950.484

(a) Serviços de Construção e Operação e Manutenção

A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida baseada no estágio de conclusão da obra realizada. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

22.2 Receita Anual Permitida - RAP da subestação Miguel Reale

Em dezembro de 2002, a ANEEL autorizou a CTEEP a implementar o projeto “Ampliação da Subestação Miguel Reale”, cujo valor de investimento utilizado para o cálculo das parcelas de RAP foi de R\$ 323.236.

Em setembro de 2004, a ANEEL executou fiscalização com a finalidade de validar os valores dos investimentos realizados na mencionada obra, concluindo que os valores desses investimentos deveriam ser reduzidos, para fins de fixação de nova parcela de RAP, retroativamente a julho de 2004, no montante de R\$ 232.164.

Notas Explicativas

Em decorrência da redução dos investimentos do mencionado projeto, a correspondente parcela anual da RAP a partir de julho de 2005, foi então reduzida em R\$ 32.251. A Companhia considera improcedente essa redução e pleiteou junto à ANEEL, através do Ofício OF/F/2828, de 08 de julho de 2005, sua reposição.

Em 02 de março de 2006, por meio do Ofício 321/2006 – SFF/ANEEL, a Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL encaminhou o Relatório de Acompanhamento da Fiscalização – RAF que analisou o pleito da CTEEP e manteve o posicionamento inicial daquela Superintendência.

Em 23 de março de 2006, por meio do Ofício OF/F/1372/2006, a CTEEP apresentou Recurso Administrativo junto à ANEEL, solicitando a revisão do posicionamento daquela Superintendência.

Através da Nota Técnica nº 130/2010 - SRE/ANEEL, de 23 de abril de 2010 a ANEEL manteve os valores constantes do Relatório de fiscalização nº 202/2004 - SFF/ANEEL, concluindo que o pleito da CTEEP não deve ser acatado, esgotando, portanto, os recursos no âmbito administrativo.

22.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com o contrato de concessão nº 59, assinado em 20 de junho de 2001 com a União, por intermédio da ANEEL, a cada quatro anos, após a data de assinatura desse contrato, a ANEEL procederá à revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP de transmissão de energia elétrica referente às instalações de projetos autorizados que entraram em operação comercial após 31 de dezembro de 1999, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

A revisão compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da base de remuneração regulatória para RBNI;
- b) dos custos operacionais eficientes;
- c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- d) identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

- Primeiro ciclo de revisão tarifária periódica

Por intermédio da Resolução nº 488, de 26 de junho de 2007, foi homologado o resultado da primeira revisão tarifária periódica da Companhia, reduzindo a Receita Anual Permitida – RAP em 26,15%, que foi aplicado sobre as parcelas Rede Básica Novas Instalações - RBNI e Demais Instalações Novos Investimentos - RCDM vigentes em 1º de julho de 2005.

O resultado desse reposicionamento teve seus efeitos retroagidos à data de 1º de julho de 2005. A arrecadação a maior no período de julho de 2005 a 30 de junho de 2007, no montante de R\$ 66.688, foi compensada em 24 (vinte e quatro) meses, por meio do mecanismo contratual da parcela de ajuste.

- Segundo ciclo de revisão tarifária periódica

A revisão periódica prevista contratualmente para ocorrer em julho de 2009 foi postergada para julho de 2010. Em 21 de dezembro de 2009, a ANEEL publicou Resolução Normativa nº 386, que estabelece os conceitos gerais, as metodologias aplicáveis e os procedimentos para realização do Segundo Ciclo de Revisões Tarifárias Periódicas – RTP das concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica.

O artigo 6º da Resolução Normativa nº 386/09, define que o resultado do reposicionamento tarifário terá seus efeitos a partir de 01 de julho de 2009. Considerando tal retroatividade e a redução do custo de capital, para este segundo ciclo, de 9,18% para 7,24%, reconhecemos a redução de receita de R\$ 82.086, em contrapartida da parcela de ajuste no passivo circulante, conforme segue:

4º trimestre de 2009	42.554
1º trimestre de 2010	21.277
2º trimestre de 2010	<u>18.255</u>

82.086

Notas Explicativas

O resultado do segundo ciclo de Revisão Tarifaria Periódica foi homologado pela Resolução nº 994 de 08 de junho de 2010 a ANEEL, tendo sido fixado o reposicionamento tarifário da Companhia em menos 20,4%, a ser aplicado sobre a parcela RBNI e RCDM vigentes em 1º de junho de 2009.

Em virtude dos efeitos retroativos da nova receita, o valor de R\$ 82.086 arrecadado a maior no período de 01 de julho de 2009 a 30 de junho de 2010, será devolvido em 12 parcelas mensais, por meio do mecanismo contratual da parcela de ajuste.

22.4 Parcela Variável – PV e Adicional à RAP

A Resolução Normativa n.º 270, de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável – PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras em função da indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica. O Adicional à RAP corresponde ao valor a ser acrescentado à receita das transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. São reconhecidos como receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

22.5 Reajuste anual da receita

Em 28 de junho de 2011, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.171, estabelecendo as receitas anuais permitidas da CTEEP, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012.

De acordo com a citada Resolução, a RAP da CTEEP, que era de R\$ 1.760.758 em 01 de julho de 2010, passou para R\$ 2.008.277 em 01 de julho de 2011, apresentando um incremento de R\$ 247.519, equivalente a 14,1%.

A receita anual da Companhia a ser auferida em duodécimos no período de 01 de julho de 2011 até 30 de junho de 2012 apresenta a seguinte composição, na base junho de 2011:

	Contrato de concessão		
	059	143	Total
Rede básica			
Ativos existentes	1.241.581	-	1.241.581
Novos investimentos	314.290	-	314.290
Licitada	-	15.925	15.925
Parcela de ajuste	(17.795)	(132)	(17.927)
	<u>1.538.076</u>	<u>15.793</u>	<u>1.553.869</u>
Demais Instalações de Transmissão – DIT			
Ativos existentes	360.076	-	360.076
Novos investimentos	106.099	-	106.099
Parcela de ajuste	(11.767)	-	(11.767)
	<u>454.408</u>	<u>-</u>	<u>454.408</u>
	<u>1.992.484</u>	<u>15.793</u>	<u>2.008.277</u>

Notas Explicativas**23 Custos dos serviços de construção e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas****a) Trimestre findo em 30 de junho**

				Controladora
				30.06.2011
	Custos	Despesas	Total	30.06.2010
Pessoal	(39.451)	(9.729)	(49.180)	(48.517)
Serviços	(43.413)	(9.163)	(52.576)	(49.402)
Depreciação	-	(1.631)	(1.631)	(1.465)
Materiais	(54.822)	(254)	(55.076)	(30.773)
Arrendamentos e aluguéis	(2.344)	(1.199)	(3.543)	(2.659)
Contingências	-	(12.606)	(12.606)	2.192
Outros	(3.759)	(4.208)	(7.967)	(7.828)
	(143.789)	(38.790)	(182.579)	(138.452)
				Consolidado
				30.06.2011
	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal	(40.736)	(10.630)	(51.366)	(50.019)
Serviços	(63.449)	(8.376)	(71.825)	(76.966)
Depreciação	-	(1.639)	(1.639)	(1.470)
Materiais	(209.955)	(399)	(210.354)	(76.769)
Arrendamentos e aluguéis	(2.346)	(1.209)	(3.555)	(2.661)
Contingências	-	(12.606)	(12.606)	2.192
Outros	(3.633)	(3.969)	(7.602)	(17.611)
	(320.119)	(38.828)	(358.947)	(223.304)

b) Semestre findo em 30 de junho

				Controladora
				30.06.2011
	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal	(77.576)	(18.526)	(96.102)	(91.926)
Serviços	(75.314)	(17.609)	(92.923)	(88.291)
Depreciação	-	(3.138)	(3.138)	(2.923)
Materiais	(111.060)	(495)	(111.555)	(50.547)
Arrendamentos e aluguéis	(4.193)	(2.171)	(6.364)	(5.250)
Contingências	-	(18.188)	(18.188)	(7.435)
Outros	(7.889)	(9.179)	(17.068)	(13.578)
	(276.032)	(69.306)	(345.338)	(259.950)

Notas Explicativas

	Consolidado			
			30.06.2011	30.06.2010
	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal	(79.536)	(20.406)	(99.942)	(94.721)
Serviços	(126.691)	(19.828)	(146.519)	(127.757)
Depreciação	-	(3.152)	(3.152)	(2.933)
Materiais	(356.576)	(652)	(357.228)	(133.745)
Arrendamentos e aluguéis	(4.201)	(2.203)	(6.404)	(5.257)
Contingências	-	(18.188)	(18.188)	(7.435)
Outros	(8.852)	(10.052)	(18.904)	(27.479)
	(575.856)	(74.481)	(650.337)	(399.327)

24 Resultado financeiro

	Controladora			
	Trimestre findo em		Semestre findo em	
	30.06.2011	30.06.2010	30.06.2011	30.06.2010
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	2.948	7.132	5.733	15.286
Juros ativos	863	2.036	2.309	4.563
Variações monetárias e cambiais	530	2.129	769	4.780
Outras	1.862	818	1.967	921
	<u>6.203</u>	<u>12.115</u>	<u>10.778</u>	<u>25.550</u>
Despesas				
Juros passivos	(12.835)	(17.095)	(27.439)	(32.720)
Encargos sobre notas promissórias	(5.980)	(1.970)	(10.563)	(7.911)
Encargos sobre debêntures	(17.437)	(14.095)	(33.665)	(25.825)
Ajuste de operações de cobertura (Hedge)	(2.618)	-	(2.617)	-
Outras	(2.414)	(1.024)	(2.903)	(1.426)
	<u>(41.284)</u>	<u>(34.184)</u>	<u>(77.187)</u>	<u>(67.882)</u>
	<u>(35.081)</u>	<u>(22.069)</u>	<u>(66.409)</u>	<u>(42.332)</u>

Notas Explicativas

	Consolidado			
	Trimestre findo em		Semestre findo em	
	30.06.2011	30.06.2010	30.06.2011	30.06.2010
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	4.725	7.621	10.521	16.631
Juros ativos	863	2.036	2.309	4.564
Variações monetárias cambiais	530	2.129	769	4.780
Outras	1.886	819	1.987	921
	<u>8.004</u>	<u>12.605</u>	<u>15.586</u>	<u>26.896</u>
Despesas				
Juros passivos	(23.526)	(20.471)	(43.852)	(38.505)
Encargos sobre notas promissórias	(7.342)	(1.970)	(11.925)	(7.911)
Encargos sobre debêntures	(17.437)	(14.095)	(33.665)	(25.825)
Ajuste de operações de cobertura (Hedge)	(5.764)	-	(5.762)	-
Outras	(7.684)	(1.861)	(11.406)	(2.497)
	<u>(61.753)</u>	<u>(38.397)</u>	<u>(106.610)</u>	<u>(74.738)</u>
	<u>(53.749)</u>	<u>(25.792)</u>	<u>(91.024)</u>	<u>(47.842)</u>

25 Outras receitas (despesas) operacionais

Outras despesas operacionais referem-se, substancialmente, à perda na aquisição de controle da IEMG (nota 10 (b)), no montante de R\$ 28.490 e à amortização do ágio incorporado da controladora (nota 8), no montante de R\$ 14.416.

26 Imposto de renda e contribuição social

A Companhia provisiona mensalmente as parcelas para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, obedecendo ao regime de competência.

Em virtude do Regime Tributário de Transição (RTT) apenas a Companhia e suas controladas IEMG, IENNE, IESUL e Pinheiros estão apresentando resultados para fins fiscais. Os impostos estão sendo calculados conforme o regime de lucro real, embora as controladas IENNE e IESUL estejam apurando prejuízos fiscais.

A despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício pode ser conciliada com o lucro contábil como segue:

Notas Explicativas

	Controladora			
	Trimestre findo em		Semestre findo em	
	30.06.2011	30.06.2010	30.06.2011	30.06.2010
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	238.309	246.116	506.016	488.137
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Despesa de imposto de renda e contribuição social esperada	(81.025)	(83.679)	(172.045)	(165.967)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Juros sobre Capital Próprios	21.577	21.395	43.912	42.448
Redução de multa e juros (Benefício do REFIS (nota 16))	7.144	-	7.144	-
Reversão da Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido (nota 8)	4.757	4.757	9.515	9.515
Equivalência Patrimonial	3.037	2.194	5.201	2.667
Outros	6.706	(189)	6.606	20.765
Despesa de imposto de renda e contribuição social efetiva	(37.804)	(55.522)	(99.667)	(90.572)
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(54.330)	(65.590)	(117.622)	(118.229)
Diferido	16.526	10.068	17.955	27.657
	(37.804)	(55.522)	(99.667)	(90.572)
Alíquota efetiva	15,9%	22,6%	19,7%	18,6%
	Consolidado			
	Trimestre findo em		Semestre findo em	
	30.06.2011	30.06.2010	30.06.2011	30.06.2010
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	243.838	249.416	515.862	492.261
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Despesa de imposto de renda e contribuição social esperada	(82.905)	(84.801)	(175.393)	(167.369)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Juros sobre Capital Próprios	21.577	21.395	43.912	42.448
Redução de multa e juros (Benefício do REFIS (nota 16))	7.144	-	7.144	-
Reversão da Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido (nota 8)	4.757	4.757	9.515	9.515
Outros	6.094	(173)	5.309	20.710
Despesa de imposto de renda e contribuição social efetiva	(43.333)	(58.822)	(109.513)	(94.696)
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(54.638)	(65.590)	(118.231)	(118.229)
Diferido	11.305	6.768	8.718	23.533
	(43.333)	(58.822)	(109.513)	(94.696)
Alíquota efetiva	17,8%	23,6%	21,2%	19,2%

Notas Explicativas

A alíquota utilizada nas conciliações de 2011 e 2010 apresentadas anteriormente é a alíquota de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no Brasil sobre os lucros tributáveis, conforme previsto pela legislação tributária dessa jurisdição.

A composição dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos e passivos, está apresentada a seguir:

Ativos / (Passivos)	Controladora		Consolidado	
	30.06.2011	31.12.2010	30.06.2011	31.12.2010
Provisão para contingências	54.023	55.307	54.023	55.307
Contrato de concessão (ICPC 01)	(45.931)	(46.955)	(65.817)	(56.307)
Perda na aquisição de controle da IEMG	9.688	-	9.688	-
Outros	28.222	19.698	28.222	19.698
Líquido	46.002	28.050	26.116	18.698
Ativo	46.002	28.050	46.002	28.050
Passivo	-	-	(19.886)	(9.352)

27 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no trimestre são como segue:

Natureza da operação	Parte relacionada	30.06.2011			30.06.2010		
		Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)
Benefícios de curto prazo	Pessoal-chave da administração	-	-	(2.571)	-	-	(3.335)
Dividendos	ISA Capital	-	90.512	-	-	76.596	-
Sublocação	ISA Capital	20	-	116	30	-	118
	IEMG	1	-	8	1	-	7
	IENNE	8	-	52	7	-	49
	Pinheiros	4	-	30	2	-	16
	IESUL	9	-	49	-	-	-
	Serra do Japi	3	-	15	2	-	12
Prestação de serviços	ISA Capital	-	-	43	21	-	43
	IEMG	-	-	-	126	-	883
	Pinheiros	14	-	61	-	-	-
Mútuo financeiro	IESUL	-	-	-	18.656	-	156
	Pinheiros	-	-	543	-	-	-
	Serra do Japi	-	-	353	-	-	-

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela ISA Capital e pelas controladas no edifício sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, entre outras.

Em 2008, foi assinado contrato de prestação de serviços com a ISA Capital abrangendo, entre outros, os serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e processamento da folha de pagamento.

Notas Explicativas

Em 2009, entrou em vigência o contrato em que a Companhia presta serviços de operação e manutenção das instalações da IEMG.

Em maio de 2010, foi assinado contrato de mútuo financeiro com a IESUL no valor total de até R\$ 63.000, sendo utilizado no todo ou em parte pelo prazo de até 24 meses. Os encargos incidentes sobre esta operação foram recebidos no vencimento e correspondeu a taxa do CDI acrescido de 2,5%.

Em julho de 2010, foi assinado contrato de mútuo financeiro com a Pinheiros no valor total de até R\$ 100.000, sendo utilizado no todo ou em parte pelo prazo de até 24 meses. Os encargos incidentes sobre esta operação serão pagos no vencimento e correspondem a taxa do CDI acrescido de 1,3%. Em 30 de junho de 2011 não há saldos em aberto referente a este contrato.

Em dezembro de 2010, foi assinado contrato de mútuo financeiro com a Serra do Japi no valor total de até R\$ 55.500, sendo utilizado no todo ou em parte pelo prazo de 24 meses. Os encargos incidentes sobre esta operação serão pagos no vencimento e correspondem a taxa do CDI acrescido de 1,3%. Em 30 de junho de 2011 não há saldos em aberto referente a este contrato.

Essas operações foram realizadas em condições similares às de mercado.

28 Instrumentos financeiros

(a) Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2011	31.12.2010	30.06.2011	31.12.2010
Ativos financeiros				
Valor justo através do resultado				
Caixa e equivalentes de caixa	112.310	40.334	217.196	54.983
Empréstimos e recebíveis				
Contas a Receber				
Circulante	1.289.073	1.413.681	1.326.355	1.424.390
Não circulante	3.444.403	3.231.704	4.804.728	4.225.309
Valores a receber – Secretaria da Fazenda				
Circulante	24.360	22.938	24.360	22.938
Não circulante	730.583	681.129	730.583	681.129
Créditos com controladas	-	56.338	-	-
Cauções e depósitos vinculados	45.298	42.248	45.298	42.248
Passivos financeiros				
Custo amortizado				
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	365.729	133.317	754.990	332.413
Não circulante	548.054	450.577	789.439	540.032
Debêntures				
Circulante	1.966	2.154	1.966	2.154
Não circulante	551.657	553.639	551.657	553.639
Fornecedores	41.325	48.856	97.366	93.964
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	246.693	193.822	246.693	193.822
Hedge de valor justo				
Empréstimos e financiamentos	1.219	-	1.219	-

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

Notas Explicativas

A Companhia celebrou no trimestre, contrato de Instrumentos Financeiros derivativos (SWAP), como proteção para o risco de taxa de câmbio, designado à cobertura de risco de taxa de câmbio da Contratação de Empréstimo em Moeda Estrangeira nos termos da Lei 4131 de 03/09/1962.

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos / Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia. Os resultados auferidos desta operação e a aplicação dos controles para o gerenciamento deste risco, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotado pela Companhia, conforme a seguir:

	<u>Vencimento</u>	<u>Valor de referência (Nocional)</u>	<u>Valor Justo</u>	<u>Valor a receber (pagar)</u>
		30.06.2011	30.06.2011	30.06.2011
Posição ativa:				
SWAP (Banco Itaú)	Abril de 2012	101.412	101.412	-
Posição passiva:				
SWAP (Banco Itaú)	Abril de 2012	(101.412)	(102.631)	(1.219)
Valor líquido		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1.219)</u>

A Companhia adotou o “Hedge Accounting” e classifica o derivativo contratado como Hedge de Valor Justo (*Fair Value Hedge*), segundo os parâmetros descritos na norma contábil brasileira CPC 38 e na Norma Internacional IAS39.

(b) Financiamentos

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproxima do valor de mercado.

• Índice de endividamento

O índice de endividamento no final do período é o seguinte:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30.06.2011</u>	<u>31.12.2010</u>	<u>30.06.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	365.729	133.317	754.990	332.413
Não Circulante	548.054	450.577	789.439	540.032
Debêntures				
Circulante	1.966	2.154	1.966	2.154
Não Circulante	551.657	553.639	551.657	553.639
Dívida total (i)	1.467.406	1.139.687	2.098.052	1.428.238
Caixa e equivalentes de caixa	112.310	40.334	217.196	54.983
Dívida líquida	1.355.096	1.099.353	1.880.856	1.373.255
Patrimônio líquido (ii)	4.499.790	4.563.835	4.499.790	4.563.835
Índice de endividamento líquido	30,1%	24,1%	41,8%	30,1%

Notas Explicativas

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** – A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a 216 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços nas Demais Instalações de Transmissão – DIT com 30 concessionárias e outros agentes, também com cláusula de garantia bancária.
- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão periódica, a cada quatro anos (Nota 22 (a)).
- (iii) **Risco de taxas de juros** – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (Notas 13 e 14).
- (iv) **Risco de taxa de câmbio** – A Companhia eliminou o risco da taxa de câmbio do seu passivo, contratando Instrumento de Derivativos Swap, designado como "hedge de valor justo" do Contrato de Empréstimo em Moeda estrangeira (CCB em moeda estrangeira - nota 13(c)). A Companhia não possui contas a receber e outros ativos em Moeda Estrangeira. Demais exposições aos efeitos de oscilações cambiais são consideradas irrelevantes e correspondem a eventuais importações de equipamentos.
- (v) **Risco de captação** – A Companhia e suas controladas poderão no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida.
- (vi) **Risco de seguros** – A Companhia e suas controladas contratam seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Entretanto, face às dificuldades em contratar seguradoras para cobrir eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica, estas não fazem seguros contra esses riscos. Assim sendo, eventuais danos ocorridos nas linhas de transmissão poderão acarretar custos e investimentos adicionais significativos.
- (vii) **Risco de liquidez** – A principal fonte de caixa da Companhia é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade, exceto com relação ao risco de taxa de câmbio decorrente do empréstimo em moeda estrangeira.

Na Companhia esse risco decorre da possibilidade da perda por conta de elevação nas taxas de câmbio, que aumentem os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira, referente à captação de uma CCB Internacional no mercado exterior em abril de 2011 no montante de US\$ 63,7 milhões (Nota 13 (c)). Visando assegurar que oscilações significativas na cotação da moeda estrangeira, a que está sujeito seu passivo, não afetem seu resultado e o seu fluxo de caixa, a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos (swap) - "hedge" cambial, representando 100% do principal desse endividamento.

A Companhia adotou a metodologia de "hedge accounting" de valor justo (fair value hedge) para a operação contratada.

Notas Explicativas

Para fins de definição de um cenário provável da análise de sensibilidade do risco taxa de câmbio, utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macro econômica do País e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, considera como cenário provável a cotação da taxa de câmbio em 30 de Setembro de 2011 no valor de R\$ 1,592. Sobre essa taxa estamos aplicando efeitos positivos e negativos de 25% e 50%.

Risco de Variação Cambial - Efeitos no Fluxo de Caixa

Quadro 1 – com apreciação da taxa

R\$ Mil				
Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Ativos e Passivos Financeiros				
Contrato – CCB Internacional	USD	(103.419)	(129.274)	(155.130)
Swap Ponta Ativa – Contrato – CCB Internacional	USD	103.419	129.274	155.130
Variação		-	-	-
Referência para Ativos e Passivos Financeiros				
		Apreciação da taxa em	25%	50%
Taxa do Dólar USD/R\$		1,592	1,990	2,388

Quadro 2 – com depreciação da taxa

R\$ Mil				
Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Ativos e Passivos Financeiros				
Contrato – CCB Internacional	USD	(103.419)	(77.565)	(51.709)
Swap Ponta Ativa – Contrato – CCB Internacional	USD	103.419	77.565	51.709
Variação		-	-	-
Referência para Ativos e Passivos Financeiros				
		Depreciação da taxa em	-25%	-50%
Taxa do Dólar USD/R\$		1,592	1,194	0,796

29 Compromissos assumidos - Arrendamentos mercantis operacionais

Os principais compromissos assumidos pela Companhia e suas controladas estão relacionados às operações de arrendamento mercantil operacional de veículos e equipamentos de informática, cujos pagamentos mínimos futuros, no total e para cada um dos períodos, é apresentado a seguir:

	<u>30.06.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Até um ano	6.774	3.133
Mais de um ano até cinco anos	11.106	3.411
	<u>17.880</u>	<u>6.544</u>

Notas Explicativas

As operações de arrendamento mercantil envolvendo a Companhia como arrendatário são operações de sub-locação para com sua controladora e suas controladas, e estão divulgadas na Nota 27 – transações com partes relacionadas.

30 Seguros

A especificação por modalidade de risco de vigência dos seguros da Companhia está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância Segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/09/10 a 01/09/11	2.211.112	2.754
Responsabilidade Civil Geral (b)	01/09/10 a 01/09/11	20.000	249
Transportes Nacionais (c)	30/09/10 a 30/09/11	175.783	29
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	01/05/11 a 01/05/12	7.011	-
Automóveis (e)	02/03/11 a 02/03/12	Valor de mercado	35
			3.067

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme o contrato de Concessão nº 059/2001, Cláusula Quarta, Oitava Sub-Claúsula, Inciso II, Item D, onde a transmissora deverá manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à Transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
- (c) **Transportes Nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia, transportados no território nacional.
- (d) **Acidentes Pessoais Coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de informações trimestrais. Consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

31 Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTE

Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - “Eletropaulo”), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRAS.

Nos termos do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, realizada em 31 de dezembro de 1997 e que implicou a constituição da EPTE e de outras empresas, as obrigações de qualquer natureza referentes a atos praticados até a data de cisão são de responsabilidade exclusiva da Eletropaulo, exceção feita às contingências passivas cujas provisões tivessem sido alocadas às incorporadoras. No caso em questão, não houve, à época da cisão parcial, a alocação à EPTE de provisão para essa finalidade, restando claro para a Administração da CTEEP e de seus assessores legais que a responsabilidade pela citada contingência era exclusivamente da Eletropaulo. Houve à época da cisão, apenas, a versão ao ativo da EPTE de depósito judicial no valor histórico de R\$ 4,00 constituído em 1988, pela Eletropaulo, referente ao valor que aquela empresa entendia ser devido à ELETROBRAS

Notas Explicativas

referente ao saldo do citado contrato de financiamento, e a alocação no passivo da EPTE de igual valor referente a este saldo.

Em decorrência do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, portanto, a EPTE seria titular do ativo transferido e a Eletropaulo seria responsável pela contingência passiva referente ao valor demandado judicialmente pela ELETROBRAS. Em outubro de 2001, a ELETROBRAS promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$ 429 milhões da Eletropaulo e R\$ 49 milhões da EPTE, entendendo que a EPTE satisfaria o pagamento desta parte com os recursos corrigidos do citado depósito judicial. A CTEEP incorporou a EPTE em 10 de novembro de 2001, sucedendo-a nas suas obrigações e direitos.

Em 26 de setembro de 2003, foi publicado acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro excluindo a Eletropaulo da execução da mencionada sentença. Em decorrência dos fatos, a ELETROBRAS protocolou, em 16 de dezembro de 2003, Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, visando manter a mencionada cobrança referente à Eletropaulo. Recursos semelhantes aos da ELETROBRAS foram interpostos pela CTEEP.

O Superior Tribunal de Justiça deu provimento, em 29 de junho de 2006, ao Recurso Especial da CTEEP, no sentido de reformar a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que havia excluído a Eletropaulo do pólo passivo da ação de execução movida pela ELETROBRAS.

Em decorrência do referido provimento do Superior Tribunal de Justiça, em 04 de dezembro de 2006, a Eletropaulo ofertou embargos de declaração, os quais foram rejeitados, conforme acórdão publicado em 16 de abril de 2007, bem como os Recursos Especial e Extraordinário que mantiveram a decisão do Superior Tribunal de Justiça, cujo trânsito em julgado ocorreu em 30 de outubro de 2008. Diante dessas decisões entendendo descabida a Exceção de Pré-Executividade ofertada pela Eletropaulo, a ação de execução movida pela ELETROBRAS segue seu curso normal na forma originalmente proposta.

A CTEEP com o fulcro de viabilizar uma dilação probatória para apurar a efetiva responsabilidade atribuída no protocolo de cisão parcial propôs ação declaratória em face das demais partes envolvidas em conexão com a ação de execução.

Acerca dessa dívida e à luz dos documentos formais referentes à cisão parcial da Eletropaulo, a CTEEP, segundo o entendimento da sua Administração e de seus assessores legais, é titular apenas do depósito judicial a ela transferido como ativo constituído em 1988, devendo prosseguir na defesa desse direito. De outra parte, a Companhia não constituiu provisão para a contingência, que entende ser de responsabilidade da Eletropaulo e que dessa forma vem sendo cobrada pela ELETROBRAS.

32 Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

(a) Fatos Relevantes

(i) 19 de julho de 2005

“A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, atendendo às disposições da Instrução CVM 358/02, vem a público esclarecer aspectos relativos ao plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58. Esse plano aplica-se aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, referido na Nota Explicativa 23.1. às informações trimestrais da Companhia de 31 de dezembro de 2004.

Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a Fazenda do Estado de São Paulo e a Companhia, em 10 de dezembro de 1999, com vigência até 31 de dezembro de 2003.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Fundação CESP, mediante recursos da Secretaria da Fazenda do Estado, repassados por meio da CTEEP. A partir de janeiro de 2004, a Secretaria da Fazenda passou a processar diretamente aqueles pagamentos, sem a interveniência da CTEEP e da Fundação CESP.

Notas Explicativas

Decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo foi comunicada à CTEEP, em 11 de julho de 2005 (processo 1.339/2005-1), deferindo a concessão de tutela antecipada para que a Fundação CESP voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, mediante recursos repassados pela CTEEP. A 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, em 13 de julho de 2005, concedeu o prazo de 60 dias para cumprimento da citada decisão. Consta também no site do Tribunal Regional do Trabalho, em São Paulo, resumo sobre decisão semelhante (processo SDC - 20058200400002000) de 30 de junho de 2005, determinando que a Fundação CESP, mediante recursos repassados pela CTEEP, voltasse a processar o pagamento de aposentadorias e pensões de beneficiários amparados pela Lei Estadual 4.819/58.

Para o cumprimento das citadas decisões judiciais, a CTEEP deverá requerer mensalmente os recursos necessários à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para efetivar o repasse à Fundação CESP, que deve processar os respectivos pagamentos aos beneficiários. As citadas decisões alcançam cerca de 6.500 beneficiários, com despesa mensal da ordem de R\$ 23 milhões que, segundo o entendimento da CTEEP, é de responsabilidade do Estado de São Paulo, que assim procedeu até dezembro de 2003. Consequentemente, a CTEEP deve recorrer das citadas decisões judiciais por entender que a responsabilidade pelo pagamento dos mencionados benefícios é, nos termos da legislação aplicável, do Estado de São Paulo”.

(ii) 27 de janeiro de 2006

“A CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, atendendo às disposições da Instrução CVM 358/02, vem a público comunicar mudança de procedimento da Secretaria da Fazenda do Estado, em decorrência de recente entendimento da Procuradoria Geral do Estado – PGE, quanto ao repasse de recursos à CTEEP para cumprimento da decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo que determinou o retorno do processamento da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 para a Fundação CESP, com recursos recebidos do Estado de São Paulo e repassados pela CTEEP. O assunto, anteriormente ao fato ora abordado, foi tratado na Nota Explicativa 22 das Informações Trimestrais – ITR da CTEEP de 30/09/2005.

A Secretaria da Fazenda do Estado repassou à CTEEP, em 27/01/2006, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho. O dispêndio efetivo da CTEEP neste mês para fins da citada decisão judicial foi de R\$ 19.725, transferidos à Fundação CESP, tendo recebido R\$ 14.976 da Secretaria da Fazenda para essa finalidade. A Secretaria da Fazenda informou que glosou neste mês certas parcelas da despesa em decorrência de recente entendimento da PGE quanto aos limites da obrigação do Estado nesse assunto. A decisão da 49ª Vara do Trabalho alcança atualmente 5.528 beneficiários. Continuam a ser pagos diretamente pela Secretaria da Fazenda 794 benefícios da Lei Estadual 4.819/58.

A CTEEP continua empenhada em modificar a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda. A CTEEP reitera o entendimento da sua área jurídica de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da Fazenda do Estado de São Paulo e estuda as medidas cabíveis neste caso para resguardar os interesses da Companhia”.

(iii) 24 de fevereiro de 2006

“A CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, atendendo às disposições da Instrução CVM 358/2002, vem a público comunicar, em prosseguimento ao assunto tratado no Fato Relevante de 27/01/2006, que a Secretaria da Fazenda do Estado repassou à CTEEP no mês de fevereiro de 2006 o valor de R\$ 12.802 para cumprimento da decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo que determinou o retorno do processamento da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 para a Fundação CESP, com recursos recebidos do Estado de São Paulo e repassados pela CTEEP. Neste mês de fevereiro, o dispêndio total da CTEEP para fiel cumprimento da citada decisão judicial foi de R\$ 19.652.

A CTEEP reitera que continua empenhada em modificar a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda, além da adoção de outras medidas para preservar os legítimos interesses da Companhia”.

(b) Sentença da 49ª Vara do Trabalho

Em 02 de maio de 2006, foi conhecida sentença proferida pelo juízo da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo acerca do processo acima referido, julgando procedente, em parte, a reclamação em questão e mantendo os

Notas Explicativas

efeitos da tutela antecipada anteriormente concedida (Fato Relevante de 19 de julho de 2005), além de determinar o pagamento de parcelas vencidas. A CTEEP protocolou em juízo, em 08 de maio de 2006, Embargos Declaratórios à citada sentença visando esclarecer e modificar certos aspectos da citada decisão.

Em 19 de junho de 2006, através de decisão do Superior Tribunal de Justiça declarando a competência da Justiça Pública Estadual para apreciar a matéria ajuizada na Justiça do Trabalho pleiteando diretamente das empresas os proventos decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, foi anulada a sentença da 49ª Vara do Trabalho, e determinada a remessa dos autos a uma das Varas da Fazenda Pública Estadual. Em decorrência da citada decisão do Superior Tribunal de Justiça, os proventos instituídos pela Lei Estadual 4.819/58 voltaram a ser pagos diretamente pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e não mais pela Fundação CESP mediante repasse da CTEEP como vinha acontecendo em cumprimento a decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, ora anulada.

Em 28 de junho de 2006, o Superior Tribunal de Justiça deferiu pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo mesmo tribunal no Conflito de Competência, objeto de decisão de 19 de junho de 2006. De acordo com a intimação recebida pela CTEEP em 30 de junho de 2006, voltando a prevalecer a decisão da 49ª Vara do Trabalho que determinou o processamento da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Fundação CESP, mediante recursos do Estado de São Paulo e repassados pela CTEEP.

(c) Outras informações

A CTEEP recebeu da Procuradoria Geral do Estado - PGE, em 20 de outubro de 2005, cópia de manifestação daquele órgão, de 06 de outubro de 2005, acerca de consulta da Secretaria da Fazenda sobre o alcance das referidas decisões judiciais. Nessa manifestação, a PGE conclui que a decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo atinge subjetivamente a Fazenda do Estado, que integra o pólo passivo da demanda na condição de ré. Assim sendo, conclui a PGE que, “no atual cenário, cabe à Secretaria da Fazenda o ressarcimento integral dos valores despendidos pela CTEEP para o cumprimento da decisão judicial proferida na reclamação trabalhista nº 1145/2005-6, em curso na 49ª Vara do Trabalho da Capital”. Ainda, na mesma manifestação a PGE conclui que a decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho, cujos efeitos estão suspensos pela liminar obtida em decorrência de Reclamação Correccional, não alcança integralmente a Fazenda do Estado, que foi excluída da lide a pedido do Sindicato suscitante; nesse caso, a Fazenda do Estado deveria, segundo a PGE, ressarcir a CTEEP observados os estritos limites da Lei Estadual 4.819/58, excluindo eventuais benefícios, instituídos pelo respectivo regulamento, que extrapolem ou se mostrem conflitantes com a legislação específica.

À vista do exposto, resta claro que o entendimento da Procuradoria Geral do Estado – PGE sobre o assunto, formalizado por meio do Ofício PGE/SF 01/2006, de 10/02/2006, e respectiva Nota Técnica PGE/SF 01/2006, altera o entendimento oferecido pela PGE anteriormente e que vigeu até dezembro de 2005 para fins de repasse de recursos à CTEEP para cumprimento da decisão da 49ª Vara do Trabalho. Segundo o atual entendimento da PGE, a Fazenda do Estado deve efetuar certas glosas nos repasses à CTEEP para fins de transferência à Fundação CESP, para cumprimento da referida decisão judicial.

Em outubro de 2008, o Superior Tribunal de Justiça decidiu novamente pela competência da Justiça Comum em Ação Civil Pública envolvendo as mesmas partes e matéria, cujo acórdão foi objeto de embargos, os quais foram negados.

Em janeiro de 2009, em decorrência da não abrangência de decisão da 49ª. Vara do Trabalho para um total de 583 aposentados, os mesmos foram transferidos para pagamento direto pela Fazenda do Estado, gerando um não desembolso de caixa para a Companhia da ordem de R\$ 1,9 milhões/mês, por não estarem abrangidos pela referida decisão.

A Fundação CESP, em outubro de 2010, suscitou conflito de competência em razão da matéria perante o STF, nº 7706, com decisão inicial sobrestando o andamento dos processos trabalhistas e cível até o julgamento do referido conflito.

(d) Situação atual

Em decorrência dos fatos acima tratados e por força da citada decisão judicial da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, bem como da decisão do Superior Tribunal da Justiça, a CTEEP repassou à Fundação CESP no período de setembro de 2005 a junho de 2011, o valor de R\$ 1.734.014 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da Secretaria da Fazenda do Estado o valor de R\$ 1.148.506 para aquela finalidade. A diferença entre os valores repassados à Fundação CESP e ressarcidos pela Secretaria da Fazenda, no montante de

Notas Explicativas

R\$ 585.508 (Nota 6 (c)), foi requerida inicialmente em processo administrativo pela Companhia, tendo sido proposta em dezembro de 2010 ação judicial de cobrança.

Nos termos do informado nos Fatos Relevantes acima transcritos, a CTEEP reitera que continua empenhada em tornar nula a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda. A CTEEP reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da Fazenda do Estado de São Paulo e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Companhia. Em decorrência, a Companhia registra essas glosas como valores a receber da Fazenda do Estado (Nota 6).

33 Eventos subsequentes

Em 11 de julho de 2011, ocorreu a 5ª emissão de notas promissórias no montante de R\$ 300,0 milhões e com vencimento em 05 de julho de 2012. Os encargos nominais correspondem ao CDI + 0,4% a.a.

34 Aprovação das Informações trimestrais

As informações trimestrais foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Diretoria Plena em 09 de agosto de 2011.

* * *

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

1 Efeitos da adoção do IFRS e dos novos pronunciamentos emitidos pelo CPC

1.1 Efeito nas informações trimestrais

A seguir apresentamos a conciliação entre as informações trimestrais elaboradas em conformidade com as práticas contábeis atuais e as práticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica (não revisado pelos auditores independentes).

(a) Individuais

(i) Balanço Patrimonial

	Item 4.2	30 de junho de 2011			31 de dezembro de 2010		
		Regulatório	Efeito da transição para as IFRS	IFRS	Regulatório	Efeito da transição para as IFRS	IFRS
Ativo							
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa		112.310	-	112.310	40.334	-	40.334
Contas a Receber	(a)	268.041	1.021.031	1.289.072	242.869	1.170.812	1.413.681
Estoques		47.663	-	47.663	44.791	-	44.791
Valores a receber – Secretaria da Fazenda		24.360	-	24.360	22.938	-	22.938
Tributos e contribuições a compensar		9.220	-	9.220	9.780	-	9.780
Benefício fiscal – ágio incorporado	(b)	28.832	(28.832)	-	28.832	(28.832)	-
Impostos diferidos	(c)	32.039	(32.039)	-	32.575	(32.575)	-
Despesas pagas antecipadamente		7.878	-	7.878	1.828	-	1.828
Outros		55.774	-	55.774	35.944	-	35.944
		<u>586.117</u>	<u>960.160</u>	<u>1.546.277</u>	<u>459.891</u>	<u>1.109.405</u>	<u>1.569.296</u>
Não circulante							
Realizável a longo prazo							
Contas a Receber	(a)	-	3.444.403	3.444.403	978	3.230.726	3.231.704
Valores a receber Secretaria da Fazenda		730.583	-	730.583	681.129	-	681.129
Benefício fiscal – ágio incorporado	(b)	104.663	28.832	133.495	119.079	28.832	147.911
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(c)	62.569	(16.567)	46.002	62.171	(34.121)	28.050
Cauções e depósitos vinculados		45.298	-	45.298	42.248	-	42.248
Estoques	(a)	-	178.940	178.940	-	184.264	184.264
Crédito com controladas		-	-	-	56.338	-	56.338
Outros		1.267	-	1.267	1.267	-	1.267
		<u>944.380</u>	<u>3.635.608</u>	<u>4.579.988</u>	<u>963.210</u>	<u>3.409.701</u>	<u>4.372.911</u>
Investimentos	(d) (h)	676.395	(12.024)	664.371	513.157	18.157	531.314
Imobilizado	(a)	4.428.991	(4.420.218)	8.773	4.374.864	(4.365.820)	9.044
Intangível	(a)	69.367	(58.723)	10.644	67.393	(57.449)	9.944
		<u>5.174.753</u>	<u>(4.490.965)</u>	<u>683.788</u>	<u>4.955.414</u>	<u>(4.405.112)</u>	<u>550.302</u>
		<u>6.119.133</u>	<u>(855.357)</u>	<u>5.263.776</u>	<u>5.918.624</u>	<u>(995.411)</u>	<u>4.923.213</u>
Total do ativo		<u>6.705.250</u>	<u>104.803</u>	<u>6.810.053</u>	<u>6.378.515</u>	<u>113.994</u>	<u>6.492.509</u>

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

	30 de junho de 2011			31 de dezembro de 2010			
	Item 4.2	Regulatório	Efeito da transição para as IFRS	IFRS	Regulatório	Efeito da transição para as IFRS	IFRS
Passivo e patrimônio líquido							
Circulante							
Empréstimos e financiamentos		364.468	1.261	365.729	133.317	-	133.317
Debêntures		1.966	-	1.966	2.154	-	2.154
Fornecedores		41.325	-	41.325	48.856	-	48.856
Tributos e encargos sociais a recolher		75.267	-	75.267	87.731	-	87.731
Impostos parcelados - Lei nº 11.941		11.698	-	11.698	10.353	-	10.353
Imposto de renda e contribuição social diferidos		233	(233)	-	207	(207)	-
Encargos regulatórios a recolher		52.410	-	52.410	49.244	-	49.244
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	(e)	246.693	-	246.693	193.822	-	193.822
Provisões		21.635	-	21.635	22.284	-	22.284
Valores a pagar – Fundação CESP		5.818	-	5.818	6.503	-	6.503
Outros		28.271	-	28.271	12.885	-	12.885
		<u>849.784</u>	<u>1.028</u>	<u>850.812</u>	<u>567.356</u>	<u>(207)</u>	<u>567.149</u>
Não circulante							
Exigível a longo prazo							
Empréstimos e financiamentos		548.840	(786)	548.054	450.577	-	450.577
Debêntures		551.657	-	551.657	553.639	-	553.639
Impostos parcelados - Lei nº 11.941		144.281	-	144.281	144.964	-	144.964
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(c)	19.439	(19.439)	-	19.539	(19.539)	-
PIS e COFINS diferidos	(a)	-	30.339	30.339	-	24.430	24.430
Encargos regulatórios a recolher		2.174	-	2.174	2.174	-	2.174
Provisões		158.893	-	158.893	161.688	-	161.688
Obrigações especiais reversão/ amortização		24.053	-	24.053	24.053	-	24.053
Deságio	(h)	16.060	(16.060)	-	-	-	-
		<u>1.465.397</u>	<u>(5.946)</u>	<u>1.459.451</u>	<u>1.356.634</u>	<u>4.891</u>	<u>1.361.525</u>
Patrimônio Líquido							
Capital social		1.119.911	-	1.119.911	1.119.911	-	1.119.911
Reservas de capital		2.231.113	-	2.231.113	2.231.113	-	2.231.113
Reservas de lucro	(a)	903.682	109.300	1.012.982	904.824	109.300	1.014.124
Lucros acumulados		118.409	421	118.830	-	-	-
Proposta de distribuição de dividendo adicional	(e)	-	-	-	198.011	10	198.021
Adiantamento para futuro aumento de capital		16.954	-	16.954	666	-	666
		<u>4.390.069</u>	<u>109.721</u>	<u>4.499.790</u>	<u>4.454.525</u>	<u>109.310</u>	<u>4.563.835</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>6.705.250</u>	<u>104.803</u>	<u>6.810.053</u>	<u>6.378.515</u>	<u>113.994</u>	<u>6.492.509</u>

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**(ii) Patrimônio Líquido**

	<u>Item 4.2</u>	<u>30.06.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Conforme Regulatório		4.390.069	4.454.525
Contratos de concessão	(a)	134.622	138.093
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(c)	(28.935)	(46.940)
Investimentos	(d)	32.524	18.157
Perda na aquisição de controle da IEMG	(h)	(28.490)	-
Conforme IFRS		<u>4.499.790</u>	<u>4.563.835</u>

(iii) Demonstração do Resultado dos trimestres findos em 30 de junho de

	<u>Item 4.2</u>	<u>2011</u>			<u>2010</u>		
		<u>Regulatório</u>	<u>Efeito da transição para as IFRS</u>		<u>Regulatório</u>	<u>Efeito da transição para as IFRS</u>	
			<u>IFRS</u>	<u>IFRS</u>		<u>IFRS</u>	<u>IFRS</u>
Receita operacional líquida	(a)	439.151	42.087	481.238	407.475	(2.721)	404.754
Custo dos serviços de operação	(a)(f)	(109.509)	(34.280)	(143.789)	(101.713)	(12.904)	(114.617)
Lucro bruto		<u>329.642</u>	<u>7.807</u>	<u>337.449</u>	<u>305.762</u>	<u>(15.625)</u>	<u>290.137</u>
(Despesas) receitas operacionais							
Gerais e administrativas	(f)	(37.534)	-	(37.534)	(21.891)	(749)	(22.640)
Honorários da administração		(1.256)	-	(1.256)	(1.195)	-	(1.195)
Despesas financeiras		(40.019)	(1.265)	(41.284)	(34.184)	-	(34.184)
Receitas financeiras		5.416	787	6.203	12.115	-	12.115
Outras despesas, líquidas	(g) (h)	(5.711)	(28.490)	(34.201)	(324)	(4.246)	(4.570)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(d)	704	8.228	8.932	46	6.407	6.453
Lucro operacional		<u>251.242</u>	<u>(12.933)</u>	<u>238.309</u>	<u>260.329</u>	<u>(14.213)</u>	<u>246.116</u>
Imposto de renda e contribuição social							
Corrente		(54.330)	-	(54.330)	(65.590)	-	(65.590)
Diferido	(c)	2.187	14.339	16.526	2.105	7.963	10.068
Lucro líquido do exercício		<u>199.099</u>	<u>1.406</u>	<u>200.505</u>	<u>196.844</u>	<u>(6.250)</u>	<u>190.594</u>

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**(iv) Demonstração do Resultado dos semestres findos em 30 de junho de**

	Item 4.2	2011			2010		
		Regulatório	Efeito da transição para as IFRS	IFRS	Regulatório	Efeito da transição para as IFRS	IFRS
		Receita operacional líquida	(a)	885.059	58.000	943.059	793.823
Custo dos serviços de operação	(a)(f)	(215.036)	(60.996)	(276.032)	(203.635)	(3.610)	(207.245)
Lucro bruto		<u>670.023</u>	<u>(2.996)</u>	<u>667.027</u>	<u>590.188</u>	<u>(3.805)</u>	<u>586.383</u>
(Despesas) receitas operacionais							
Gerais e administrativas	(f)	(66.735)	-	(66.735)	(47.874)	(1.496)	(49.370)
Honorários da administração		(2.571)	-	(2.571)	(3.335)	-	(3.335)
Despesas financeiras		(75.923)	(1.264)	(77.187)	(67.882)	-	(67.882)
Receitas financeiras		9.991	787	10.778	25.550	-	25.550
Outras despesas, líquidas	(g) (h)	(12.104)	(28.490)	(40.594)	(2.400)	(8.654)	(11.054)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(d)	929	14.369	15.298	(162)	8007	7.845
Lucro operacional		<u>523.610</u>	<u>(17.594)</u>	<u>506.016</u>	<u>494.085</u>	<u>(5.948)</u>	<u>488.137</u>
Imposto de renda e contribuição social							
Corrente		(117.622)	-	(117.622)	(118.229)	-	(118.229)
Diferido	(c)	(60)	18.015	17.955	21.062	6.595	27.657
Lucro líquido do exercício		<u>405.928</u>	<u>421</u>	<u>406.349</u>	<u>396.918</u>	<u>647</u>	<u>397.565</u>

(v) Fluxo de Caixa dos trimestres findos em 30 de junho de

	Item 4.2	2011			2010		
		Regulatório	Efeito da transição para as IFRS	IFRS	Regulatório	Efeito da transição para as IFRS	IFRS
		Fluxos de caixa das atividades operacionais	(a)(c) (d)(f)(g)	300.236	(96.124)	204.112	347.584
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(a)	(150.946)	96.124	(54.822)	(135.922)	80.306	(55.616)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		(156.097)	-	(156.097)	(445.337)	-	(445.337)

(vi) Fluxo de Caixa dos semestres findos em 30 de junho de

	Item 4.2	2011			2010		
		Regulatório	Efeito da transição para as IFRS	IFRS	Regulatório	Efeito da transição para as IFRS	IFRS
		Fluxos de caixa das atividades operacionais	(a)(c) (d)(f)(g)	558.594	(171.716)	386.878	681.137
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(a)	(321.525)	171.716	(149.809)	(236.165)	134.664	(101.501)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		(165.093)	-	(165.093)	(144.983)	-	(144.983)

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**(b) Consolidado****(i) Balanço Patrimonial**

	Item 4.2	30 de junho de 2011			31 de dezembro de 2010		
		Regulatório	Efeito da transição para as IFRS	IFRS	Regulatório	Efeito da transição para as IFRS	IFRS
Ativo							
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa		217.196	-	217.196	54.983	-	54.983
Contas a Receber	(a)	272.418	1.053.937	1.326.355	244.524	1.179.866	1.424.390
Estoques		47.663	-	47.663	44.791	-	44.791
Valores a receber – Secretaria da Fazenda		24.360	-	24.360	22.938	-	22.938
Tributos e contribuições a compensar		11.224	-	11.224	11.230	-	11.230
Benefício fiscal – ágio incorporado	(b)	28.832	(28.832)	-	28.832	(28.832)	-
Impostos diferidos	(c)	32.039	(32.039)	-	32.575	(32.575)	-
Despesas pagas antecipadamente	(a)	7.923	536	8.459	1.876	735	2.611
Outros		56.032	-	56.032	35.848	(46)	35.802
		<u>697.687</u>	<u>993.602</u>	<u>1.691.289</u>	<u>477.597</u>	<u>1.119.148</u>	<u>1.596.745</u>
Não circulante							
Realizável a longo prazo							
Contas a Receber	(a)	-	4.804.728	4.804.728	978	4.224.331	4.225.309
Valores a receber Secretaria da Fazenda		730.583	-	730.583	681.129	-	681.129
Benefício fiscal – ágio incorporado	(b)	104.663	28.832	133.495	119.079	28.832	147.911
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(c)	62.569	(16.567)	46.002	62.171	(34.121)	28.050
Cauções e depósitos vinculados		45.298	-	45.298	42.248	-	42.248
Estoques	(a)	-	178.940	178.940	-	184.264	184.264
Outros		8.874	-	8.874	6.624	-	6.624
		<u>951.987</u>	<u>4.995.933</u>	<u>5.947.920</u>	<u>912.229</u>	<u>4.403.306</u>	<u>5.315.535</u>
Imobilizado	(a)	5.676.778	(5.667.833)	8.945	5.254.978	(5.245.784)	9.194
Intangível	(a)	74.655	(64.011)	10.644	70.066	(60.122)	9.944
		<u>5.751.433</u>	<u>(5.731.844)</u>	<u>19.589</u>	<u>5.325.044</u>	<u>(5.305.906)</u>	<u>19.138</u>
		<u>6.703.420</u>	<u>(735.911)</u>	<u>5.967.509</u>	<u>6.237.273</u>	<u>(902.600)</u>	<u>5.334.673</u>
Total do ativo		<u>7.401.107</u>	<u>257.691</u>	<u>7.658.798</u>	<u>6.714.870</u>	<u>216.548</u>	<u>6.931.418</u>

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

	30 de junho de 2011			31 de dezembro de 2010			
	Item 4.2	Regulatório	Efeito da transição para as IFRS	IFRS	Regulatório	Efeito da transição para as IFRS	IFRS
Passivo e patrimônio líquido							
Circulante							
Empréstimos e financiamentos		753.729	1.261	754.990	332.413	-	332.413
Debêntures		1.966	-	1.966	2.154	-	2.154
Fornecedores		97.366	-	97.366	93.964	-	93.964
Tributos e encargos sociais a recolher		76.806	-	76.806	88.745	-	88.745
Impostos parcelados - Lei nº 11.941		11.698	-	11.698	10.353	-	10.353
Imposto de renda e contribuição social diferidos		233	(233)	-	207	(207)	-
Encargos regulatórios a recolher		53.244	-	53.244	49.559	-	49.559
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	(e)	246.693	-	246.693	193.822	-	193.822
Provisões	(a)	22.174	-	22.174	22.662	-	22.662
Valores a pagar – Fundação CESP		5.818	-	5.818	6.503	-	6.503
Outros	(a)	34.491	(1.065)	33.426	13.874	-	13.874
		<u>1.304.218</u>	<u>(37)</u>	<u>1.304.181</u>	<u>814.256</u>	<u>(207)</u>	<u>814.049</u>
Não circulante							
Exigível a longo prazo							
Empréstimos e financiamentos		790.225	(786)	789.439	540.032	-	540.032
Debêntures		551.657	-	551.657	553.639	-	553.639
Impostos parcelados - Lei nº 11.941		144.281	-	144.281	144.964	-	144.964
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(c)	19.439	447	19.886	19.539	(10.187)	9.352
PIS e COFINS diferidos	(a)	-	164.406	164.406	-	117.632	117.632
Encargos regulatórios a recolher		2.174	-	2.174	2.174	-	2.174
Provisões		158.893	-	158.893	161.688	-	161.688
Obrigações especiais reversão/amortização		24.053	-	24.053	24.053	-	24.053
Deságio	(h)	16.060	(16.060)	-	-	-	-
Outros		38	-	38	-	-	-
		<u>1.706.820</u>	<u>148.007</u>	<u>1.854.827</u>	<u>1.446.089</u>	<u>107.445</u>	<u>1.553.534</u>
Patrimônio Líquido							
Capital social		1.119.911	-	1.119.911	1.119.911	-	1.119.911
Reservas de capital		2.231.113	-	2.231.113	2.231.113	-	2.231.113
Reservas de lucro	(a)	903.682	109.300	1.012.982	904.824	109.300	1.014.124
Lucros acumulados		118.409	421	118.830	-	-	-
Proposta de distribuição de dividendos adicional	(e)	-	-	-	198.011	10	198.021
Adiantamento para futuro aumento de capital		16.954	-	16.954	666	-	666
		<u>4.390.069</u>	<u>109.721</u>	<u>4.499.790</u>	<u>4.454.525</u>	<u>109.310</u>	<u>4.563.835</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>7.401.107</u>	<u>257.691</u>	<u>7.658.798</u>	<u>6.714.870</u>	<u>216.548</u>	<u>6.931.418</u>

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**(ii) Patrimônio Líquido**

	<u>Item 4.2</u>	<u>30.06.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Conforme Regulatório		4.390.069	4.454.525
Contratos de concessão	(a)	183.901	164.443
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(c)	(45.690)	(55.133)
Perda na aquisição de controle da IEMG	(h)	(28.490)	-
Conforme IFRS		<u>4.499.790</u>	<u>4.563.835</u>

(iii) Demonstração do Resultado dos trimestres findos em 30 de junho de

	<u>Item 4.2</u>	<u>2011</u>			<u>2010</u>		
		<u>Regulatório</u>	<u>Efeito da transição para as IFRS</u>	<u>IFRS</u>	<u>Regulatório</u>	<u>Efeito da transição para as IFRS</u>	<u>IFRS</u>
Receita operacional líquida	(a)	447.504	243.231	690.735	409.247	93.835	503.082
Custo dos serviços de operação	(a) (f)	(114.282)	(205.837)	(320.119)	(102.547)	(92.307)	(194.854)
Lucro bruto		<u>333.222</u>	<u>37.394</u>	<u>370.616</u>	<u>306.700</u>	<u>1.528</u>	<u>308.228</u>
(Despesas) receitas operacionais							
Gerais e administrativas	(f)	(38.094)	824	(37.270)	(21.926)	(4.989)	(26.915)
Honorários da administração		(1.314)	(244)	(1.558)	(1.195)	(340)	(1.535)
Despesas financeiras		(42.900)	(18.853)	(61.753)	(35.238)	(3.159)	(38.397)
Receitas financeiras		6.347	1.657	8.004	12.312	293	12.605
Outras despesas, líquidas	(g) (h)	(5.711)	(28.490)	(34.201)	(324)	(4.246)	(4.570)
Lucro operacional		<u>251.550</u>	<u>(7.712)</u>	<u>243.838</u>	<u>260.329</u>	<u>(10.913)</u>	<u>249.416</u>
Imposto de renda e contribuição social							
Corrente		(54.638)	-	(54.638)	(65.590)	-	(65.590)
Diferido	(c)	<u>2.187</u>	<u>9.118</u>	<u>11.305</u>	<u>2.105</u>	<u>4.663</u>	<u>6.768</u>
Lucro líquido do exercício		<u>199.099</u>	<u>1.406</u>	<u>200.505</u>	<u>196.844</u>	<u>(6.250)</u>	<u>190.594</u>

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**(iv) Demonstração do Resultado dos semestres findos em 30 de junho de**

	Item 4.2	2011			2010		
		Regulatório	Efeito da transição para as IFRS	IFRS	Regulatório	Efeito da transição para as IFRS	IFRS
		Receita operacional líquida	(a)	900.330	397.446	1.297.776	797.354
Custo dos serviços de operação	(a) (f)	(223.132)	(352.724)	(575.856)	(205.707)	(133.891)	(339.598)
Lucro bruto		677.198	44.722	721.920	591.647	19.239	610.886
(Despesas) receitas operacionais							
Gerais e administrativas	(f)	(67.548)	(3.737)	(71.285)	(48.006)	(7.726)	(55.732)
Honorários da administração		(2.691)	(505)	(3.196)	(3.335)	(662)	(3.997)
Despesas financeiras		(81.931)	(24.679)	(106.610)	(69.765)	(4.973)	(74.738)
Receitas financeiras		11.163	4.423	15.586	25.944	952	26.896
Outras despesas, líquidas	(g) (h)	(11.982)	(28.571)	(40.553)	(2.400)	(8.654)	(11.054)
Lucro operacional		524.209	(8.347)	515.862	494.085	(1.824)	492.261
Imposto de renda e contribuição social							
Corrente		(118.221)	(10)	(118.231)	(118.229)	-	(118.229)
Diferido	(c)	(60)	8.778	8.718	21.062	2.471	23.533
Lucro líquido do exercício		405.928	421	406.349	396.918	647	397.565

(v) Fluxo de caixa dos trimestres findos em 30 de junho de

	Item 4.2	2011			2010		
		Regulatório	Efeito da transição para as IFRS	IFRS	Regulatório	Efeito da transição para as IFRS	IFRS
		Fluxos de caixa das atividades operacionais	(a)(c) (d)(f)(g)	296.120	(287.708)	8.412	365.254
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(a)	(290.385)	287.708	(2.677)	(168.384)	167.633	(751)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		48.463	-	48.463	(444.343)	-	(444.343)

(vi) Fluxo de caixa dos semestres findos em 30 de junho de

	Item 4.2	2011			2010		
		Regulatório	Efeito da transição para as IFRS	IFRS	Regulatório	Efeito da transição para as IFRS	IFRS
		Fluxos de caixa das atividades operacionais	(a)(c) (d)(f)(g)	513.906	(477.782)	36.124	710.284
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(a)	(496.660)	479.957	(16.703)	(285.443)	283.837	(1.606)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		144.968	(2.175)	142.793	(129.523)	-	(129.523)

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

1.2 Descrição dos ajustes

A seguir, apresentamos descrição dos principais ajustes decorrentes dos novos pronunciamentos contábeis que afetaram as informações trimestrais da Companhia:

(a) Contratos de concessão (ICPC 01 e OCPC 05)

A partir de 01 de janeiro de 2010 (efeitos de abertura 01 de janeiro de 2009 para fins de comparação) a Companhia adotou e utilizou para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão as previsões da interpretação ICPC 01 emitida pelo CPC (“equivalente ao IFRIC12 das normas internacionais de contabilidade conforme emitido pelo IASB”). Esta Interpretação orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas, quando:

- o concedente controle ou regulamente quais serviços devem ser prestados, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço que deve ser cobrado; e,
- o concedente controle – por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma – qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão.

Para os contratos de concessão qualificados para a aplicação do ICPC 01, a infraestrutura construída, ampliada, reforçada ou melhorada pelo operador não é registrada como ativo imobilizado do próprio operador porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle (muito menos de propriedade) do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles (imobilizado) revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

Assim, nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance do ICPC 01, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário constrói, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de construção) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11, conforme emitido pelo IASB) e CPC 30 – Receitas (equivalente ao IAS 18, conforme emitido pelo IASB). Caso o concessionário realize mais de um serviço (p.ex., serviços de construção ou melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Assim, a contra partida pelos serviços de construção ou melhorias efetuadas nos ativos da concessão passa a ser classificada como ativo financeiro, ativo intangível ou ambos.

O ativo financeiro se origina na medida em que o operador tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei. O concessionário tem o direito incondicional de receber caixa se o concedente garantir em contrato o pagamento (a) de valores preestabelecidos ou determináveis ou (b) insuficiência, se houver, dos valores recebidos dos usuários dos serviços públicos com relação aos valores preestabelecidos ou determináveis, mesmo se o pagamento estiver condicionado à garantia pelo concessionário de que a infraestrutura atende a requisitos específicos de qualidade ou eficiência. O ativo intangível se origina na medida em que o operador recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. Se os serviços de construção do concessionário são pagos parte em ativo financeiro e parte em ativo intangível, é necessário contabilizar cada componente da remuneração do concessionário

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

separadamente. A remuneração recebida ou a receber de ambos os componentes deve ser inicialmente registrada pelo seu valor justo recebido ou a receber.

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação das concessões detidas pela Companhia e o impacto da sua adoção inicial são descritos abaixo:

A interpretação ICPC 01 foi considerada aplicável a todos os contratos de serviço público-privado em que a Companhia faz parte.

Todas as concessões foram classificadas dentro do modelo de ativo financeiro, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação do ativo financeiro através do método de percentual de evolução. O ativo financeiro de indenização é reconhecido quando a construção é finalizada e incluído como remuneração dos serviços de construção.

As disposições da ICPC 01 foram aplicadas retroativamente para as concessões das controladas IEMADEIRA, IESUL, IENNE, IEMG, Serra do Japi e Pinheiros, sendo recalculado os efeitos que a adoção teria em 1º de janeiro de 2009 (início do período de mais antigo utilizado para fins comparativos) e atribuídos os efeitos acumulados aos componentes do patrimônio líquido. Dada a impossibilidade de reconstruir de forma confiável os dados históricos, a aplicação prospectiva foi adotada para os contratos de concessão celebrados pela CTEEP.

Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. A Companhia considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item. Considerando as incertezas existentes hoje no mercado de energia, a Companhia estimou o valor de indenização de seus ativos com base nos seus respectivos valores de livros, sendo este o montante que a Administração entende ser o mínimo garantido pela regulamentação em vigor. Considerando que a Administração monitora de maneira constante a regulamentação do setor, em caso de mudanças nesta regulamentação que, por ventura alterem a estimativa sobre o valor de indenização dos ativos, os efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de maneira prospectiva nas Informações trimestrais. No entanto, a Administração reitera seu compromisso em continuar a defender os interesses dos acionistas da Companhia na realização destes ativos, visando a maximização do retorno sobre o capital investido na concessão, dentro dos limites legais. Esta indenização faz parte da remuneração dos serviços de construção e é reconhecido no momento em que a obra é finalizada.

A Companhia determinou o valor justo dos serviços de construção considerando que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção mais determinadas despesas do período de construção. A taxa efetiva de juros que remunera o ativo financeiro advindo dos serviços de construção foi determinada considerando a expectativa de retorno dos acionistas sobre um ativo com estas características.

Os ativos financeiros foram classificados como empréstimos e recebíveis e a receita financeira apurada mensalmente é registrada diretamente no resultado.

As receitas com construção e receita financeira apurada sobre o ativo financeiro de construção estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

(b) Benefício fiscal – ágio incorporado da controladora (CPC 04)

O benefício fiscal – ágio incorporado da controladora anteriormente apresentado no ativo circulante foi reclassificado para o ativo não circulante.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

(c) Imposto de renda e contribuição social diferidos (CPC 32)

Reconhecido sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas informações trimestrais e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente.

Adicionalmente, conforme estabelecido pelo CPC 26, os impostos diferidos originalmente apresentados no ativo circulante foram reclassificados para o ativo não circulante.

(d) Investimentos

Ajustes de equivalência patrimonial decorrentes do reconhecimento dos contratos de concessão conforme ICPC 01 e OCPC 05, bem como do imposto de renda e contribuição social diferido pelas controladas da Companhia.

(e) Contabilização da proposta de pagamento de dividendos (ICPC 08)

Essa interpretação esclarece que a declaração de dividendos, excedente ao mínimo obrigatório, após o período contábil a que se referem as informações trimestrais não devem ser reconhecidos como passivo, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das informações trimestrais como definido no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Os dividendos declarados após o período contábil a que se referem as informações trimestrais e não pagos, excedentes ao mínimo obrigatório, referentes aos exercícios de 2008 e de 2009 foram reconhecidos como ajuste na demonstração das mutações do patrimônio líquido e foram revertidos na conta de “dividendos a pagar”, no balanço patrimonial, onde foram originalmente apresentados.

(f) Benefícios a empregados - Fundação CESP (CPC 33)

Esse pronunciamento fornece orientação sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios concedidos aos empregados.

Os cálculos atuariais dos planos de pensão e aposentadoria patrocinados pela Companhia apresentam, desde o exercício de 2008, superávit que, uma vez que utilizam o método do “corredor”, geram ganhos não reconhecidos. Contudo, o ganho apurado não é superior ao limite de restrição ao reconhecimento do ativo (“asset ceiling”) estabelecido pelo CPC 33 (IAS 19).

(g) Deságio EPTE (ICPC 09)

Representado pelo deságio auferido quando da aquisição de 49% das ações ordinárias da EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. Essas ações pertenciam à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda de São Paulo e à Companhia Paulista de Administração de Ativos - CPA e foram adquiridas, em 26 de março de 1999, pela CESP - Companhia Energética de São Paulo. Na cisão parcial da CESP, as referidas ações e o deságio apurados foram vertidos à CTEEP. A EPTE foi incorporada pela Companhia em 10 de novembro de 2001. Conforme ICPC 09, o deságio foi registrado nos lucros acumulados como compra vantajosa.

(h) Aquisição de controle da IEMG (CPC 15)

Conforme mencionado na nota 10, em 03 de fevereiro de 2011, a Companhia adquiriu, da CYMI Holding S.A., 40% do capital social da IEMG, passando a exercer o controle de forma isolada. A transação foi realizada com base em oferta apresentada por terceiro, representando uma diferença de R\$ 16.060 em

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

relação ao valor contábil, que foi registrado como deságio, para fins regulatórios. Na conversão para IFRS, esse montante foi reclassificado para o grupo de investimentos.

Ainda em conformidade com as IFRS, a oferta apresentada por terceiro foi considerada o valor justo dos ativos líquidos da IEMG e, conseqüentemente, a Companhia reavaliou sua participação anterior de 60% no capital social da IEMG com base em seu valor justo, apurando uma perda na aquisição de controle no montante de R\$ 28.490.

2. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA COMPANHIA

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física.

Os principais acionistas da Companhia são como segue:

Acionistas	30.06.2011					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Controlador						
ISA Capital do Brasil S.A	57.093.869	89,40	-	-	57.093.869	37,60
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	93	-	4.400	-	4.493	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
	93	-	4.400	-	4.493	-
Total do Bloco de Controle	57.093.962	89,40	4.400	-	57.098.362	37,60
Ações em Circulação						
Governo do Estado de São Paulo						
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda (i)	-	-	9.338.731	10,62	9.338.731	6,15
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRÁS (ii)	6.289.661	9,85	47.495.068	53,99	53.784.729	35,42
Outros (iii)	476.890	0,75	31.130.268	35,39	31.607.158	20,82
Total das Ações em Circulação	6.766.551	10,60	87.964.067	100,00	94.730.618	62,40
Capital Total	63.860.513	100,00	87.968.467	100,00	151.828.980	100,00

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

(iii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

	30.06.2010					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
Acionistas	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Controlador						
ISA Capital do Brasil S.A	57.093.869	89,40	-	-	57.093.869	37,60
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	93	-	4.400	0,01	4.493	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
	93	-	4.400	0,01	4.493	0,01
Total do Bloco de Controle	57.093.962	89,40	4.400	0,01	57.098.362	37,61
Ações em Circulação						
Governo do Estado de São Paulo						
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda (i)	-	-	9.338.731	10,62	9.338.731	6,15
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRAS (ii)	6.289.661	9,85	47.489.470	53,98	53.779.131	35,42
Outros (iii)	476.890	0,75	31.135.866	35,39	31.612.756	20,82
Total das Ações em Circulação	6.766.551	10,60	87.964.067	99,99	94.730.618	62,39
Capital Total	63.860.513	100,00	87.968.467	100,00	151.828.980	100,00

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**3. Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física**

30.06.2011						
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P. (a)	840.624.995	100,00	-	-	840.624.995	58,60
Banco HSBC	-	-	296.922.252	50,00	296.922.252	20,70
Banco Votorantim	-	-	296.922.252	50,00	296.922.252	20,70
Demais acionistas	5	-	-	-	5	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>593.844.504</u>	<u>100,00</u>	<u>1.434.469.504</u>	<u>100,00</u>
(a) ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P.						
Ministério de Hacienda Y Crédito Público (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresa Pública de Medellín E.S.P. (c)	112.605.547	10,17	-	-	112.605.547	10,17
Empresa Colombiana de Petróleos – ECOPETROL (d)	58.925.480	5,32	-	-	58.925.480	5,32
Demais acionistas	<u>366.674.306</u>	<u>33,10</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>366.674.306</u>	<u>33,10</u>
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
(b) Ministério de Hacienda Y Crédito Público						
Público (Governo Nacional da Colômbia)	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>
	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>
(c) Empresa Pública de Medellín E.S.P.						
Município de Medellín	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>
(d) Empresa Colombiana de Petróleos – ECOPETROL						
Ministério da Hacienda Y Crédito Público	2.704.846	89,90	-	-	2.704.846	89,90
Demais acionistas	<u>303.882</u>	<u>10,10</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>303.882</u>	<u>10,10</u>
	<u>3.008.728</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.008.728</u>	<u>100,00</u>

(i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) O acionista “Governo do Estado de São Paulo” tem suas funções atribuídas por decreto estadual de administração tributária, financeira e creditícia, controle interno do Poder Executivo e execução orçamentária. As atribuições do acionista “Governo do Estado de São Paulo” estão regulamentadas no

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

decreto nº 49.900 de 2 de julho de 1968, o qual determina sua responsabilidade político – administrativa nas áreas tributária, financeira e de controle interno do Governo do Estado de São Paulo.

30.06.2010						
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P. (a)	840.624.995	100,00	-	-	840.624.995	58,60
Banco HSBC	-	-	296.922.252	50,00	296.922.252	20,70
Banco Votorantim	-	-	296.922.252	50,00	296.922.252	20,70
Demais acionistas	5	-	-	-	5	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>593.844.504</u>	<u>100,00</u>	<u>1.434.469.504</u>	<u>100,00</u>
(a) ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P.						
Ministério de Hacienda Y Crédito Público (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresa Pública de Medellín E.S.P. (c)	112.605.547	10,17	-	-	112.605.547	10,17
Empresa Colombiana de Petróleos – ECOPETROL (d)	58.925.480	5,32	-	-	58.925.480	5,32
Demais acionistas	366.674.306	33,10	-	-	366.674.306	33,10
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
(b) Ministério de Hacienda Y Crédito Público						
Público (Governo Nacional da Colômbia)	3.008.720	100,00	-	-	3.008.720	100,00
	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>
(c) Empresa Pública de Medellín E.S.P.						
Município de Medellin	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308	100,00
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>
(d) Empresa Colombiana de Petróleos – ECOPETROL						
Ministério da Hacienda Y Crédito Público	2.704.846	89,90	-	-	2.704.846	89,90
Demais acionistas	303.882	10,10	-	-	303.882	10,10
	<u>3.008.728</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.008.728</u>	<u>100,00</u>

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista e empresas controladas, contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2011, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado para os períodos de três e seis meses findos naquela data e as das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21 e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa 32, a Lei 4.819/58 concedeu aos servidores das empresas sob controle do Estado de São Paulo as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos, com destaque para a complementação de aposentadoria e concessão de pensões, e estabeleceu que as despesas decorrentes da mesma são de responsabilidade integral do Governo do Estado de São Paulo. A operacionalização dos pagamentos envolve a Fundação CESP, que prepara a folha de pagamento e o Governo do Estado de São Paulo, que repassa o valor à CTEEP (que por sua vez repassa à Fundação CESP para que efetue o pagamento ao beneficiário final). Esse tem sido o procedimento desde a criação da CESP que criou a CTEEP e, até dezembro de 2003, foi integralmente cumprido por todas as partes. A partir de 2004, o Governo do Estado de São Paulo requereu o direito de processar a folha de pagamento e efetuar o pagamento aos beneficiários diretamente. Entretanto, em janeiro de 2006, a Fazenda do Estado de São Paulo, diante de parecer emitido pela Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo passou a glosar parte dos benefícios pagos aos aposentados e, desde então, tem gerado o contas a receber junto ao Governo do Estado de São Paulo, conforme mencionado na nota explicativa 6.c) e 6.d), uma vez que a Companhia efetua o pagamento das parcelas glosadas para integralizar os benefícios, conforme requerido pela decisão da 49ª Vara do Trabalho. A Administração da Companhia, além de ampla e fortemente amparada por opinião de seus assessores legais e, também baseada no fato que a Fazenda do Estado de São Paulo não discute sua integral responsabilidade de prover os recursos financeiros pelos pagamentos dos benefícios relacionados à aplicação da Lei 4.819/58 por ele instituída, entende que nenhuma obrigação ou provisão para perdas em relação ao contas a receber deve ser registrada nas informações contábeis da Companhia.

Outros assuntos**Informações intermediárias do valor adicionado**

Revisamos, também, as informações intermediárias do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2011, elaboradas sob a responsabilidade da administração, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 12 de agosto de 2011

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Luiz Carlos Passetti Marcos Alexandre S. Pupo
Contador CRC-1SP144343/O-3 Contador CRC-1SP221749/O-0

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre o Formulário de Informações Trimestrais

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e concordam com o Formulário de Informações Trimestrais.

São Paulo, 09 de agosto de 2011

César Augusto Ramírez Rojas
Presidente

Pío Adolfo Bárcena Villarreal
Diretor Administrativo

Marcio Lopes Almeida
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Celso Sebastião Cerchiari
Diretor de Operações

Jorge Rodríguez Ortiz
Diretor de Empreendimentos

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Declaração dos Diretores sobre o Relatório da Revisão Especial dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório da Revisão Especial dos auditores independentes.

São Paulo, 09 de agosto de 2011

César Augusto Ramírez Rojas
Presidente

Pío Adolfo Bárcena Villarreal
Diretor Administrativo

Marcio Lopes Almeida
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Celso Sebastião Cerchiari
Diretor de Operações

Jorge Rodríguez Ortiz
Diretor de Empreendimentos